



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2011 - Nº 3.369

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.283, de 26 de abril de 2011.

Transfere para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário a gestão dos convênios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 22 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º É transferida da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário a gestão dos seguintes convênios:

I – Convênio 158/00, Implantação do Projeto Pólo de Fruticultura Irrigada São João;

II – Convênio 001/01, Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves;

III – Convênio 667/00, Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio;

IV – Convênio 55/05, Elaboração de Estudos para Implantação de Projeto de Irrigação CHAPADA;

V – Convênio 51/05, Elaboração de Estudos para Implantação de Projeto de Irrigação PALMEIRAS;

VI – Convênio 178/06, Elaboração de Estudos para Implantação de Projeto de Irrigação SOBRADO;

VII – Convênio 113/07, Construção de Barragem no Rio Arraias, Eixo – 16;

VIII – Convênio 172/07, Gestão Integrada do Projeto de Irrigação Manuel Alves;

IX – Convênio 244013/94-07, Recuperação de Barragens no Rio Urubu;

X – Convênio 086/09, Gestão do Projeto São João;

XI – Convênio 343/08, Construção de Casa de Farinha do Projeto Manuel Alves;

XII – Convênio 255/07, Gestão Integrada do Projeto de Irrigação Sampaio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.219 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de abril de 2011, o Ato 1.305 - CSS, de 26 de março de 2007, publicado na edição 2.375 do Diário Oficial do Estado, na parte que manteve LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 827046-5, cedida ao Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	9
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	11
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	14
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	16
UNITINS	17
NATURATINS	17
DEFENSORIA PÚBLICA	20
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

ATO Nº 1.473 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

KÁTIA MARIA FERREIRA GOMES, Professora da Educação Básica, matrícula 822584-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ao Município de Dueré, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.474 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

LUIZ CARLOS DE ARVELOS, Operador de Microcomputador, matrícula 836187-8, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, ao Município de Paranaíba, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.475 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

C E D E R

ZENIR FLORÊNCIO DOS REIS, Professora da Educação Básica, matrícula 617075-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.476 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

CRISOLIMAR DA COSTA SILVA, Professora Assistente A, matrícula 50636-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.477 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

HELOISA DE CASTRO ELEUTERIO BORGES, Psicóloga, matrícula 838707-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.478 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

NOÉLIA REZENDE QUEIROZ, Assistente Administrativo, matrícula 830510-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.479 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ANA FLÁVIA DOS REIS COSTA, Enfermeira, matrícula 822314-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.480 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

EDITH PEIXOTO DE OLIVEIRA, Professora Normalista, matrícula 58157-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.481 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MARCO ANTÔNIO FABIANO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 683485-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, cedido ao Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.482 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI, P-II, matrícula 500658-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.483 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

JOSÉ CORRÊA DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.484 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de março de 2011, o Ato 168 - CSS, de 18 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.303 do Diário Oficial do Estado, que cedeu BELIZÁRIO FRANCO NETO, Perito Criminal, matrícula 90001887-9, à Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.485 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

BELIZÁRIO FRANCO NETO, Perito Criminal, matrícula 90001887-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no período de 28 de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.486.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, parágrafo único, da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

atribuição ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA, para praticar os atos de representação da extinta Secretaria do Governo, mediante autorização do Governador, em especial os seguintes:

- a) promover a rescisão dos contratos e convênios vigentes;
- b) ordenar as despesas pendentes, observados os limites legais;
- c) promover prestações de contas;
- d) responder por auditorias;
- e) resolver pendências junto à Receita Federal e a quaisquer outros organismos públicos ou privados.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.488 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

WILMAR FRANCISCO SOUZA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.489 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

LUZELUCIA AUGUSTO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2011, em Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.490 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

ENEAS RIBEIRO NETO para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL - DAS-12, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.491 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor Especial DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação:

1. JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA;
2. MAÍZA MARTINS PARENTE;
3. MAXIMILIANO JOSÉ DE SOUZA MARCUARTU;
4. RODOLFO ALVES DOS SANTOS;
5. TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.495 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

ALINE QUEIROZ LABRE para exercer o cargo de Coordenador de Avaliação de Resultados - DAS-7, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.497 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

em relação a HÉLIO ANDRADE DE AGUIAR SOBRINHO:

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2011, o Ato n. 1.402 - CSS, e a Portaria CCI n. 250 - EX, da Casa Civil, ambos de 14 de abril de 2011, publicados na edição 3.362 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato n. 522 - NM, de 4 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.317 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 267 - EX, de 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ENEAS RIBEIRO NETO do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de abril de 2011.

PORTARIA CCI Nº 268 - EX, de 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RODRIGO MARTINS RIBEIRO do cargo de Coordenador de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas - DAS-7, da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e dos Recursos Hídricos, a partir de 25 de abril de 2011.

PORTARIA CCI Nº 269 - EX, de 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BRENO BARBOSA VILLAS BOAS do cargo de Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos - DAS-12, da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e dos Recursos Hídricos, a partir de 18 de abril de 2011.

PORTARIA CCI Nº 270 - EX, de 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos, a partir de 16 de abril de 2011:

1. CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA, Diretor de Irrigação e Eficiência Energética - DAS-10;
2. ELIANO CÂMARA DIAS, Coordenador de Apoio aos Perímetros Irrigados - DAS-7;
3. JARIMAR ALVES DE MORAES, Coordenador de Apoio aos Perímetros Irrigados - DAS-7.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**PORTARIA Nº 282 - REM, de 01 de março de 2011.
Republicar por incorreções**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência Tocantinense de Saneamento,

HENRIQUE CEZAR SOARES RUFINO, matrícula nº 862037-7, Engenheiro Ambiental, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA Nº. 553, de 25 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo autorização do Senhor Governador parte integrante do processo nº. 2010/5101/000162 e,

CONSIDERANDO que a Agência Tocantinense de Regulação solicitou a doação dos bens constantes no acervo patrimonial da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, que tal solicitação é em virtude da necessidade de regularização dos móveis junto ao Patrimônio desta pasta;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens estão em condição de uso, resolve:

DOAR

à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 553, de 25 de abril de 2011.

Controlados

REG.	DESCRIÇÃO
AD0022	ESTABILIZADOR BST COR CINZA POTÊNCIA 1000VA.
AD0023	APARELHO TELEFÔNICO C/ CHAVE.
AD0026	TELEFONE DIGITAL MARCA SIEMENS, MOD. E411.
AD0029	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL MARCA SIEMENS.
AD0031	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL MARCA SIEMENS.
AD00375	MICROCOMPUTADOR IBM LENOVO THINK CENTRE E50 87773-DDP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.30 GHZ, MEM. 1 GB 400 MHZ, HD 80 GB SATA, DRIVE 1.44 MB, GRAV. COMBO, MOUSE USB OTICO, TECLADO, MONITOR 17 POLEGADAS IMB/LENOVO E74, WINDOWS XP PROFISSIONAL BR.

AD00376	MICROCOMPUTADOR IBM LENOVO THINK CENTRE E50 87773-DDP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.30 GHZ, MEM. 1 GB 400MHZ, HD 80 GB SATA, DRIVE 1.44 MB, GRAV. COMBO, MOUSE USB OTICO, TECLADO, MONITOR 17 POLEGADAS IMB/LENOVO E74, WINDOWS XP PROFISSIONAL BR.
AD00377	MICROCOMPUTADOR IBM LENOVO THINK CENTRE E50 87773-DDP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.30 GHZ, MEM. 1 GB 400MHZ, HD 80 GB SATA, DRIVE 1.44 MB, GRAV. COMBO, MOUSE USB OTICO, TECLADO, MONITOR 17 POLEGADAS IMB/LENOVO E74, WINDOWS XP PROFISSIONAL BR.
AD00378	MICROCOMPUTADOR IBM LENOVO THINK CENTRE E50 87773-DDP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.30 GHZ, MEM. 1 GB 400MHZ, HD 80 GB SATA, DRIVE 1.44 MB, GRAV. COMBO, MOUSE USB OTICO, TECLADO, MONITOR 17 POLEGADAS IMB/LENOVO E74, WINDOWS XP PROFISSIONAL BR.
AD00380	MICROCOMPUTADOR IBM LENOVO THINK CENTRE E50 87773-DDP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.30 GHZ, MEM. 1 GB 400MHZ, HD 80 GB SATA, DRIVE 1.44 MB, GRAV. COMBO, MOUSE USB OTICO, TECLADO, MONITOR 17 POLEGADAS IMB/LENOVO E74, WINDOWS XP PROFISSIONAL BR.
AD00381	ESTABILIZADOR 500VA SMS REVOLUTION IV BI.
AD00385	ESTABILIZADOR 500VA SMS REVOLUTION IV BI.
AD00386	ESTABILIZADOR 500VA SMS REVOLUTION IV BI.
AD00387	IMPRESSORA EPSON STYLUS C87 PLUS.
AD00388	IMPRESSORA EPSON STYLUS C87 PLUS.
AD00389	IMPRESSORA LASER LEXMARK E 120.
AD0088	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRÁS MODELO PREMIUM Nº 608260/98D.
AD0089	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS MODELO PREMIUM Nº 332512/99E COR GRAFITE.
AD0090	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS MODELO PREMIUM Nº 332514/99E COR GRAFITE.
AD0091	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS MODELO EUROSET 805-S Nº 178582/99 COR GRAFITE.
AD0092	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL EUROSET 805-S GRAFITE.
AD0093	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS MODELO EUROSET 805 S COR GRAFITE.
AD0095	APARELHO TELEFÔNICO MARCA ERICSON.
AD0107	MONITOR DE VÍDEO TCE 15-S VGA COLOR.
AD0109	MONITOR DE VÍDEO TCE COLOR.
AD0117	CPU UPSON 40X IDE MAX.
AD0126	CPU PENTIUM II 350MHZ.
AD0130	CPU MARCA UPSON.
AD0133	MICROCOMPUTADOR PENTIUM II - 350 MHZ.
AD0134	RACK PARA PATH-PANEL.
AD0135	RACK PARA PATH PAINEL.
AD0136	IMPRESSORA HP DESKJET 710C.
AD0141	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP.
AD0145	NO BREAK SMS MANAGER II 1200 VA.
AD0151	NO BREAK MARCA SMS.
AD0158	BEBEDOURO MARCA BEGEL PARA GARRAFÃO PLÁSTICO MODELO 2000.
AD0164	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 7500 BTUS.
AD0165	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 7500 BTUS.
AD0173	CADEIRAS SIMPLES COM REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA.
AD0174	CADEIRAS SIMPLES COM REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA.
AD0177	CADEIRAS SIMPLES COM REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, SUP. FERRO COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA.
AD0179	CADEIRAS SIMPLES COM REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, SUP. FERRO, COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA.
AD0182	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS MODELO ADVANCED-630.
AD0189	APARADOR EM MADEIRA COM 04 PORTAS E TAMPO DE VIDRO.
AD0200	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS PREMIUM.
AD0201	APARELHO DE TELEFONE MARCA INTELBRÁS MOD. PREMIUM.
AD0210	APARELHO FAX SIMILE MOD 230 MARCA TCE.
AD0214	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA REVEST. TECIDO AZUL.
AD0215	MESA PARA COMPUTADOR 80X60 COR CINZA.
AD0221	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELETROLUX 12000 BTUS.
AD0227	GUILHOTINA MARCA KRAUSE MOD. SIMPES S-3614.
AD0229	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM MADEIRA COM 8 GAVETAS E 2 DIVISÕES COM TAMPO DE VIDRO.
AD0230	ESCADA MARCA PAGANOTTI C/ 07 DEGRAUS.
AD0231	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS CP20.
AD0234	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRÁS MOD. PREMIUM.
AD0249	CADEIRA GIRATÓRIA SIMPLES REVESTIDA EM TECIDO AZUL SUB FERRO/ RODAS.

AD0250 CADEIRA GIRATÓRIA SIMPLES REVESTIDA EM TECIDO AZUL SUP. FERRO/RODAS.

AD0257 MESA PARA COMPUTADOR REVESTIDA EM FÓRMICA SUP. FERRO.

AD0258 MESA PARA COMPUTADOR.

AD0264 MESA PARA IMPRESSORA REVESTIDA EM FÓRMICA SUP. FERRO E PORTAPAPÉIS.

AD0265 CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO AZUL, MOD. TIPO SECRETÁRIA, ESTRUTURA EM FERRO, COM RODAS.

AD0273 CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL AIRMASTER 7500 BTUS.

AD0275 CADEIRA GIRATÓRIA P/ SECRETÁRIA REVESTIDA EM TECIDO AZUL SUP. FERRO E RODAS.

AD0278 CADEIRA GIRATÓRIA P/ SECRETARIA REVESTIDA EM TECIDO AZUL SUP. FERRO E RODAS.

AD0284 MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA C/ 03 GAVETAS SUP. FERRO.

AD0286 ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS.

AD0294 TELEFONE DIGITAL SIEMENS MOD. EUROSET 805-S.

AD0297 TELEVISOR 14 POLEGADAS LG.

AD0298 CPU METROM.

AD0301 SCANNER MARCA AOC TAMA4 SPECTRUM.

AD0315 C.P.U. BYTE H 20 MA.

AD0326 MESA EM L COR AZUL COM ARMAÇÃO EM METALON E 02 GAVESTAS.

AD0327 POLTRONA PRESIDENTE REVESTIDA DE TECIDO AZUL.

AD0328 ARMÁRIO 02 PORTAS COR CINZA FRACO MRD 90X40.

AD0329 GAVETEIRO COM 04 GAVETAS.

AD0331 MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA PHILIPS 105 E.

AD0332 MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA PHILIPS 105 E.

AD0333 CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 18000 BTUS.

AD0334 CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 18000 BTUS.

AD0337 MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA SANSUNG SUGA.

AD0338 NOBREAK 600 VA EXONTEC.

AD0341 CPU AMD ATLHON XP 2000.

AD0342 CPU AMD ATLHON XP 2000.

AD0344 MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA LG.

AD0345 MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA LG.

AD0347 NO BREAK EXONTEC 600 VA.

AD0348 NO BREAK EXONTEC 600 VA.

AD0349 NO BREAK EXONTEC 600 VA.

AD0350 CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA.

AD0351 CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA.

AD0352 CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA.

AD0353 CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA.

AD0354 CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA.

AD0355 CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA.

AD0356 CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA.

AD0357 CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA.

AD0358 CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA.

AD0359 CADEIRA SECRETÁRIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA.

AD0362 CADEIRA GIRATÓRIA, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, AZUL.

AD0363 CADEIRA GIRATÓRIA, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, AZUL.

AD0365 CADEIRA GIRATÓRIA, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, AZUL.

AD0367 CENTRAL DE PABX COM 3 LINHAS E 8 RAMAIS.

AD0368 TERMINAL INTELIGENTE TI 730.

AD0369 TERMINAL INTELIGENTE TI 730.

AD0370 COMPUTADOR KVM DE 4 PORTAS TK 400K.

AD0371 CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS ELETROLUX EAM-10F CLASSE A.

AD0372 CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS ELETROLUX EAM-10F CLASSE A.

AD0373 CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS ELETROLUX EAM-10F CLASSE A.

AD0374 CONDICIONADOR DE AR RLG IN SPLIT 18.000 BTUS.

AD0379 MICROCOMPUTADOR IBM LENOVO THINK CENTRE E50 87773-DDP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.30 GHZ, MEM. 1 GB 400MHZ, HD 80 GB SATA, DRIVE 1.44 MB, GRAV. COMBO, MOUSE USB OTICO, TECLADO, MONITOR 17 POLEGADAS IMB/LENOVO E74, WINDOWS XP PROFESSIONAL BR.

AD0382 ESTABILIZADOR 500VA SMS REVOLUTION IV BI.

AD0383 ESTABILIZADOR 500VA SMS REVOLUTION IV BI.

AD0384 ESTABILIZADOR 500VA SMS REVOLUTION IV BI.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - DEFERIDAS

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DE BARROS VICTOI
PROCESSO Nº: 2011/2300/000399
MATRICULA Nº: 828665-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: EX-SERVIDORES DA EXTINTA SECRETARIA DO GOVERNO
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 01/01/2011 a 31/12/2013

SERVIDOR(A): CAMILO CARMO DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 2011/3449/000038
MATRICULA Nº: 831943-0
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 6 (seis) meses
PERÍODO: 01/03/2011 a 31/08/2011

SERVIDOR(A): CESAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL
PROCESSO Nº: 2011/1031/000025
MATRICULA Nº: 861184-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE MONITORAMENTO AMBIENTAL
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 24/03/2011 a 23/03/2014

SERVIDOR(A): CLAUDIMIR NASCIMENTO DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 2011/2700/000431
MATRICULA Nº: 842529-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA
MUNICÍPIO: GURUPI
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 01/03/2011 a 28/02/2014

SERVIDOR(A): DENISE RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO Nº: 2011/2900/000043
MATRICULA Nº: 862390-2
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 01/03/2011 a 28/02/2014

SERVIDOR(A): EDINAM FERNANDES DE AQUINO
PROCESSO Nº: 2011/3443/000538
MATRICULA Nº: 832700-9
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID SECCIONAL - MAURILÂNDIA
MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 01/03/2011 a 28/02/2014

SERVIDOR(A): ELAINE FERREIRA LEITE
PROCESSO Nº: 2011/3100/000256
MATRICULA Nº: 832220-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANCA, JUSTIÇA E CIDADANIA
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 16/02/2011 a 15/02/2014

SERVIDOR(A): ELIZABETH BRASIL RUELLA LOPES
PROCESSO Nº: 2011/2900/000288
MATRICULA Nº: 861334-6
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASSA MUL E A CRI D REGINAS S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 16/02/2011 a 15/02/2014

SERVIDOR(A): ERINALDO FELIX DA SILVA
PROCESSO Nº: 2011/2700/000344
MATRICULA Nº: 863584-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 01/03/2011 a 28/02/2014

SERVIDOR(A): GLEDIA PEREIRA LARROQUE
PROCESSO Nº: 2011/2900/000353
MATRICULA Nº: 864122-6
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVENIO - XAMBIOÁ
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 20/03/2011 a 19/03/2014

SERVIDOR(A): ISABELA PIRES CORIOLANO
PROCESSO Nº: 2011/1501/000006
MATRICULA Nº: 837161-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ESPORTE ESPECIALIZADO
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 01/01/2011 a 31/12/2013

SERVIDOR(A): JOSE EVERALDO LOPES BARROS
PROCESSO Nº: 2011/2700/000395
MATRICULA Nº: 836255-6
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE C
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 01/03/2011 a 28/02/2014

SERVIDOR(A): JULIA LOPES DA SILVA MARCUSO
PROCESSO Nº: 2011/2900/000264
MATRICULA Nº: 862128-4
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVENIO - GOIANORTE
MUNICÍPIO: GOIANORTE
PRAZO: 2 anos
PERÍODO: 03/03/2011 a 02/03/2013

SERVIDOR(A): LIANA MARQUES COELHO
PROCESSO Nº: 2011/2900/000419
MATRICULA Nº: 861013-4
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO HEMOCENTRO DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 02/03/2011 a 01/03/2014

SERVIDOR(A): LUDMILLA RODRIGUES GONCALVES BARBOSA
PROCESSO Nº: 2011/3700/000068
MATRICULA Nº: 832019-5
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 2 anos
PERÍODO: 01/03/2011 a 28/02/2013

SERVIDOR(A): MARIA ALVES DOS SANTOS BATISTA
PROCESSO Nº: 2011/2700/000461
MATRICULA Nº: 830342-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 26/03/2011 a 25/03/2014

SERVIDOR(A): MARIA BENEDITA PEREIRA BARROS
PROCESSO Nº: 2011/2700/000081
MATRICULA Nº: 835993-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL LUIS AUGUSTO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 15/03/2011 a 14/03/2014

SERVIDOR(A): MARIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES
PROCESSO Nº: 2011/3700/000089
MATRICULA Nº: 832578-2
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 10/03/2011 a 09/03/2014

SERVIDOR(A): MAURINALVA DE ARAUJO LIMA LINS
PROCESSO Nº: 2011/1701/000001
MATRICULA Nº: 280178-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA
LOTAÇÃO: EX-SERVIDORES DA EXTINTA SEC DA CIDAD E JUSTIÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 04/03/2011 a 03/03/2014

SERVIDOR(A): MILTON TEIXEIRA SANTOS FILHO
PROCESSO Nº: 2011/2700/000338
MATRICULA Nº: 842709-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JUNIOR
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
PRAZO: 10 (dez) meses
PERÍODO: 01/03/2011 a 31/12/2011

SERVIDOR(A): NUBEM CARLOS NUNES PARENTE
PROCESSO Nº: 2011/2700/000303
MATRICULA Nº: 835309-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL FE E ALEGRIA FREI ANTÔNIO
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA
PRAZO: 1 ano
PERÍODO: 01/03/2011 a 28/02/2012

SERVIDOR(A): RACHEL BERNARDES DE LIMA
PROCESSO Nº: 2011/2700/000443
MATRICULA Nº: 833300-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 01/03/2011 a 28/02/2014

SERVIDOR(A): RAFAEL LIMA BRITO
PROCESSO Nº: 2011/3657/000040
MATRICULA Nº: 867479-5
CARGO: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
ORGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 31/03/2011 a 30/03/2014

SERVIDOR(A): RAUL RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR
PROCESSO Nº: 2011/2700/000462
MATRICULA Nº: 821830-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 2 anos
PERÍODO: 11/03/2011 a 10/03/2013

SERVIDOR(A): ROSANE TERESINHA VIVAN
PROCESSO Nº: 2011/2700/000654
MATRICULA Nº: 842057-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 28/03/2011 a 27/03/2014

SERVIDOR(A): VALÉRIA MARIA ALMADA GOMES DE CARVALHO FONTES
PROCESSO Nº: 2011/0904/000089
MATRICULA Nº: 821749-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ORGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 22/03/2011 a 21/03/2014

SERVIDOR(A): VERA LUCIA PEREIRA BISPO MARTINS
PROCESSO Nº: 2011/2900/000352
MATRICULA Nº: 289256-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - LAJEADO
MUNICÍPIO: LAJEADO
PRAZO: 3 (três) meses
PERÍODO: 31/03/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): WANEISSA ZAVARESE SECHIM
PROCESSO Nº: 2011/2700/000430
MATRICULA Nº: 833171-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SERVIDORES A DISPOSICÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 01/03/2011 a 28/02/2014

SERVIDOR(A): WENDER MACEDO DE SOUZA
PROCESSO Nº: 2011/4100/000020
MATRICULA Nº: 680419-5
CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
PRAZO: 3 anos
PERÍODO: 02/02/2011 a 01/02/2014

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Superintendente

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA-SECID Nº.52, de 08 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor LUIZ ANTÔNIO FLORES RESSEL, Engenheiro Civil, matrícula nº. 683248-2, previstas para o período de 02 a 31 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA SECT/Nº. 037, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula nº 8154325-5, Assistente Administrativo, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2011, suspensas anteriormente pela Portaria SECT/Nº. 001, de 24 de janeiro de 2011, relativas ao período aquisitivo 2009/2010.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

PORTARIA SDS Nº 013, de 19 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora IVANE ROCHA DE ALCOBAGA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 681717-3, suspensas pela Portaria SRHMA Nº 097, de 01 de outubro de 2008, referente ao período aquisitivo 2006/2007, para que sejam usufruídas no período de 25/04/2011 a 09/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 0623, de 25 de abril de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 13 de abril de 2011,

ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 33405-7, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, situado no Município de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 0624, de 25 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13 de abril de 2011,

CIRIACA PRUDÊNCIA DA SILVA RIOS, matrícula nº 819668-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, situado no Município de Palmas.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **SANDRO ROGÉRIO FERREIRA****SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 033, de 19 de abril de 2011.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 033/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	TEIXEIRA & COSTA LTDA	29.429.555-0	13.343.976/0001-09	ARAGUATINS	15/05/2011
02	R A FONTOURA	29.397.827-1	08.573.888/0001-63	PORTO NACIONAL	16/04/2011
03	SANDRA BARBOSA DE SOUZA	29.033.461-6	26.636.720/0001-31	ARAGUATINS	15/05/2011
04	LINDON JOHSON AQUINO GOMES	29.038.644-6	37.580.370/0001-55	ARAGUATINS	01/06/2011
05	HD COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.425.123-5	12.267.594/0001-80	COMÉIA	15/04/2011
06	MANOEL COELHO DE SOUZA	29.061.367-1	02.658.670/0001-25	NOVO ACORDO	18/04/2011
07	CALDOS E CALDOS LTDA	29.046.202-9	37.378.197/0001-07	PALMAS	15/04/2011
08	TAGUA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA	29.051.786-9	02.212.124/0001-30	TAGUATINGA	20/04/2011
09	TOCANTINS PURIFICADORES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	29.425.492-7	12.235.860/0001-93	PALMAS	25/04/2011
10	J R SOUZA & FILHOS LTDA	29.038.887-2	00.234.658/0002-49	TOCANTINOPOLIS	20/04/2011
11	L & F DISTRIBUIÇÃO DE CHAVES LTDA ME	29.397.086-6	08.449.857/0001-03	PALMAS	12/04/2011
12	ANTONIA ERINALDA DE SOUZA	29.065.724-5	03.809.219/0001-24	AXIXA DO TOCANTINS	28/04/2011
13	LAURO PEREIRA CRUZ	29.046.964-3	38.141.438/0001-62	ARAGUACEMA	18/04/2011
14	LOJAS ARAÇA LTDA	29.409.840-2	03.454.819/0015-12	PEIXE	18/04/2011
15	LOJAS ARAÇA LTDA	29.408.493-2	03.454.819/0001-31	CRISTALÂNDIA	18/04/2011
16	LOJAS ARAÇA LTDA	29.408.547-5	03.454.819/0011-99	LAGOA DA CONFUSÃO	18/04/2011
17	LOJAS ARAÇA LTDA	29.389.865-0	03.454.819/0010-08	ALVORADA	18/04/2011
18	LOJAS ARAÇA LTDA	29.346.026-4	03.454.819/0004-60	NATIVIDADE	18/04/2011
19	ALVARO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	29.425.236-3	12.330.136/0001-49	COUTO MAGALHÃES	02/05/2011
20	D' PAR COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	29.390.766-8	07.722.769/0001-62	PARAISO DO TOCANTINS	03/04/2011
21	CARANHATO & CARDOSO LTDA-ME	29.401.143-9	08.828.974/0001-70	GURARÍ	16/04/2011
22	D GONZAGA DE SOUSA	29.003.820-0	01.396.365/0004-92	AUGUSTINÓPOLIS	30/04/2011
23	OBERTANIO BARBOSA DE MELO	29.046.802-7	37.425.857/0001-63	ARAGUINA	30/04/2011
24	POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	29.057.474-9	03.120.694/0001-99	MONTE DO CARMO	20/04/2011
25	PEG PAG SANTA ROSA LTDA	29.065.702-4	04.253.429/0001-41	SANTA ROSA DO TOCANTINS	20/04/2011
26	G P DE OLIVEIRA	29.410.773-8	10.425.737/0001-00	PORTO NACIONAL	20/04/2011
27	SUPORTE WARE INFORMÁTICA LTDA	29.422.394-0	11.490.652/0001-78	PALMAS	19/04/2011
28	GONZAGA E CAMPOS LTDA	29.412.993-6	07.471.330/0001-04	PALMAS	19/04/2011
29	E F DA CRUZ	29.405.959-8	09.352.648/0001-00	PORTO NACIONAL	18/04/2011
30	JN COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COM. E INFORMÁTICA LTDA	29.384.266-3	07.199.828/0001-52	PEDRO AFONSO	19/04/2011
31	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	29.042.601-4	37.000.148/0001-36	GURUPI	19/04/2011
32	RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	29.387.536-7	07.454.750/0001-82	PALMAS	26/04/2011
33	D.M. MAIA	29.068.473-0	04.297.608/0001-80	PORTO NACIONAL	19/04/2011
34	MADEIREIRA NOVA FATIMA LTDA	29.089.021-7	05.113.136/0001-21	FATIMA	18/04/2011
35	IRMAOS RIBEIRO LTDA	29.004.235-6	25.091.752/0001-36	BABAÇULÂNDIA	19/04/2011
36	C H DA SILVA & CIA LTDA	29.387.762-9	07.487.670/0001-23	TAGUATINGA	18/04/2011
37	COMÉRCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEL MACACO LTDA	29.068.818-3	05.033.487/0001-22	COLINAS DO TOCANTINS	30/04/2011
38	A M. COSTA - ME	29.377.928-7	06.224.433/0001-07	SILVANOPOLIS	19/04/2011
39	DEOCLIDES ALVES DE OLIVEIRA - ME	29.426.031-5	12.524.710/0001-08	COUTO MAGALHÃES	26/04/2011
40	AUTO POSTO PALMEIRÓPOLIS LTDA	29.024.127-8	01.696.897/0001-00	PALMEIROPOLIS	02/05/2011
41	LILÉYA CANTUÁRIA TEIXEIRA - ME	29.426.369-1	12.565.160/0001-67	CRISTALÂNDIA	28/04/2011
42	NIVALDA BEZERRA DOS SANTOS - ME	29.394.593-4	08.053.336/0001-24	BABAÇULÂNDIA	01/04/2011
43	WISLEY VAZ DA SILVA	29.400.942-6	08.862.445/0001-92	PARAISO DO TOCANTINS	02/04/2011
44	JVA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	29.408.303-0	09.620.430/0001-80	PALMAS	20/04/2011
45	L M DA SILVA COMÉRCIO	29.414.996-1	10.820.783/0001-03	FATIMA	02/04/2011

46	COELHO E FERNANDES LTDA	29.427.996-2	12.539.082/0001-26	PALMAS	01/05/2011
47	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SERRA DO CARMO LTDA	29.409.088-6	03.438.594/0004-58	CHAPADA DA NATIVIDADE	01/05/2011
48	VALDIR AMARAL & CIA LTDA	29.063.901-8	03.925.258/0001-97	ARAGUACEMA	02/04/2011
49	CURI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	29.394.262-5	07.864.144/0001-35	PALMAS	25/04/2011
50	JAF COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA – ME	29.415.020-0	10.682.556/0001-69	PALMAS	25/04/2011
51	GIRASSOL COM DE MAT ELÉTRICO E INFORMÁTICA LTDA	29.039.728-6	26.936.252/0001-10	ARAGUAINA	20/04/2011
52	SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA	29.408.254-9	09.574.888/0001-40	ARAGUAINA	29/04/2011
53	SOLANGE PIRES BARBOSA	29.060.010-3	02.312.514/0001-08	COLINAS DO TOCANTINS	24/04/2011
54	SANDRO LUIZ GOMES	29.070.130-9	04.985.532/0001-86	PARAÍSO DO TOCANTINS	26/04/2011
55	FATIMA APARECIDA DA SILVA	29.397.174-9	08.509.847/0001-08	MONTE DO CARMO	14/04/2011

PORTARIA SEFAZ Nº. 034, de 19 de abril de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
Superintendente da Receita

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 034/2011

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	MUNICIPIO	DATA DE VIGÊNCIA
AUTO MINAS VEÍCULOS LTDA	12.746.148/0001-59	29.430.327-8	COLINAS DO TOCANTINS	15/04/2011
GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	05.920.123/0008-30	29.409.202-1	GUARAI	13/04/2011
L C DE SOUZA NOLETO	07.548.146/0001-15	29.388.191-0	PALMAS	21/03/2011
MARIA SOCORRO DE BARROS VIEIRA ME	02.884.386/0002-58	29.430.226-3	ARAGUAINA	13/04/2011
J DO E P DE OLIVEIRA – ME	13.495.857/0001-71	29.430.180-1	PEIXE	14/04/2011
BRASIL COMÉRCIO DE MADEIRA TRANSPORTES LTDA	37.245.669/0001-53	29.040.137-2	ARAGUAINA	14/04/2011
WR GRAFICA E EDITORA LTDA – ME	13.343.037/0001-64	29.430.292-1	PALMAS	14/04/2011
NORDESTE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11.619.615/0006-21	29.430.284-0	PALMAS	14/04/2011
OFICCE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	13.348.543/0001-46	29.430.280-8	PALMAS	14/04/2011
GERAIS ELETROMÓVEIS LTDA	09.559.010/0006-40	29.430.240-9	DIANÓPOLIS	15/04/2011
ALVES & SANTOS LTDA	13.147.538/0001-75	29.430.221-2	PALMAS	15/04/2011

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto n.º 2.435/2005 e Decreto n.º 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 001/2011 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: STALIM E OLIVEIRA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR ITEM	VALOR TOTAL DOS ITENS	VALOR DA CESTA/FRANGO	VALOR GLOBAL
1	600.000	UNID	Cesta Básica de alimentos contendo os seguintes itens: • 01 pct. Arroz agulhinha tipo 01, 5kg, 1ª qualidade. • 02 pct Feijão carioca tipo 01, 1kg, 1ª qualidade. • 02 lts de óleo de soja, 900ml, emb. Plástica. • 02 pct Açúcar tipo cristal, 2kg. • 01 pct Café torrado e moído, 500gr, embalado à vácuo, com cert. de pureza e qualidade da ABIC. • 03 pct de Flocos de milho, 500g. • 02 pct de Macarrão espaguete, tipo sêmola, 1 kg, tipo 1, de 1ª qualidade. • 01 lt extrato de tomate, 190g. • 04 lts sardinha, 125g. • 01 pct leite em pó, integral, 400grs • 01 barra de rapadura tradicional, 320grs, 100% natural de cana de açúcar.	F1 GOL COMIGO LATRÍCUCAR SOBESA SINHÁ TRIGOLINO FUGINI NAVE ITALAC LAJE BONITA	8,71 2,24 2,95 4,20 3,38 0,71 2,20 1,38 1,88 5,37 2,48	8,71 4,48 5,90 8,40 3,38 2,13 4,40 1,38 7,52 5,37 2,48		
2	600.000	UNID	Frango congelado sem tempero de 1ª qualidade de 2,5k a 3k. MARCA: FRANGO NORTE	FRANGO NORTE	9,97	9,97	9,97	5.982.000,00
VALOR TOTAL GERAL ----->>								38.472.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) As cestas deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social em Palmas e nas cidades de Arraias, Araguatins, Araguaína, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Guarai, Gurupi, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins, Taguatinga e Tocantinópolis em quantidades a serem definidas posteriormente, em dias úteis das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m e no prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da solicitação emitida pela SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.3. Condições para Contratação

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de que a(s) cestas foram entregues a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e o SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 26 de abril de 2011.

AGIMIRO DIAS DA COSTA
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

STALIM E OLIVEIRA LTDA
Empresa

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

AQ. DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE
MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE MÁQUINAS
AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO, IMPLEMENTOS, MOTORES ELÉTRICOS
E ESTACIONÁRIOS, BOMBAS E OUTROS, QUE SERÁ
OPERACIONALIZADO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB
PRÓPRIO DA CONTRATADA)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
<< TESOURO >>
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.014/3300/2011

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 16.05.2011 às 09h00min
Local: Sala de Reuniões da SGL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: sgl@seplan.to.gov.br, em Palmas – TO.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de abril de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DAS RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

PORTARIA – SRI N.º 17, DE 19 DE ABRIL DE 2011.
Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, e

Considerando que a Secretaria das Relações Institucionais tem como finalidade realizar intercâmbio cultural, político e empresarial e articular entre os setores público e privado, no âmbito do Governo Federal, Instituições e Organismos Internacionais, para fins de captação de recursos, investimentos, desenvolvimento dos negócios e da economia do Estado, conforme disposto no inciso XX do artigo 7º da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011;

Considerando a insuficiência dos recursos estaduais para a realização de todas as obras e serviços públicos necessários ao desenvolvimento econômico-social do Estado do Tocantins, o que torna imprescindível a celebração de parceria com o Governo Federal;

Considerando a necessidade de contratar empresa que tenha consultores com conhecimentos aprofundados de administração pública e sua organização e, em especial, sejam detentores de sólidos conhecimentos pertinentes ao processo de elaboração, análise e apreciação das Leis Orçamentárias da União, que exige participação efetiva e eficaz dos parlamentares no processo de definição de políticas públicas e na alocação de recursos públicos, segundo o art. 166 da Constituição Federal;

Considerando que a empresa LGC Consultores Associados Ltda., possui equipe técnica com vasto conhecimento, alta capacidade técnica, notória especialização e experiência suficientemente consagrada na prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica destinadas ao acompanhamento da tramitação de medidas provisórias e projetos de lei orçamentárias no Congresso Nacional, à análise de leis de plano plurianuais, de diretrizes orçamentárias e de orçamentos anuais e ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira das leis orçamentárias anuais, devidamente comprovada por meio de atestados de serviços realizados para entes da Administração pública e empresas privadas;

Considerando a singularidade dos serviços dada a especificidades da assessoria almejada;

Considerando, o Parecer "PGE" nº 234/2011 e Despacho "SCE" nº 1188/2011 emitido pela Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR licitação, nos termos do inciso III do art. 13 c/c e inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em favor da empresa LGC CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.091.738/0001-98, pagando a importância estimada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no exercício de 2011, a ser calculada por hora trabalhada, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo que o pagamento mensal não será inferior a 10 (dez) horas e não excederá 40 (quarenta) horas, conforme Processo nº 2011.0905.000009.

Art. 2º A despesa pertinente à contratação correrá à conta da seguinte classificação orçamentária: 04.122.0195.2001, natureza de despesa: 33.90.35 e fonte: 0100.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)****PORTARIA/SESAU Nº 119, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do Decreto nº.4279, de 19 de abril de 2011, em que o Governador do Estado do Tocantins declara estado de calamidade pública no setor hospitalar e nas unidades do serviço estadual de saúde do Tocantins, e adota outras providências.

Fica estabelecido os horários para atendimento da Secretaria da Saúde: das 08:00 às 12:00 será reservado exclusivamente para atender as demandas internas da sede e seus anexos, já o período vespertino das 14:00 às 18:00 será aberto ao público externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº. 0551, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 087/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 719358-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Filadélfia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº. 0552, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ENIDA LANE SOUZA DE OLIVEIRA, Biólogo em Saúde, matrícula nº 856648-8, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE ADESÃO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2005
PROCESSO Nº.: 2005.3055.003275-T.
PARTÍCIPE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Araguaína/TO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Adesão original.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2011.
VIGÊNCIA: 26/04/2013.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS - Prefeito do Município de Araguaína/TO.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2005
PROCESSO Nº.: 2005.3055.003273-T.
PARTÍCIPE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Gurupi/TO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Adesão original.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2011.
VIGÊNCIA: 26/04/2013.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA - Prefeito do Município de Gurupi/TO.

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2005
PROCESSO Nº.: 2005.3055.003274-T.
PARTÍCIPE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Palmas/TO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Adesão original.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2011.
VIGÊNCIA: 26/04/2013.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO - Prefeito do Município de Palmas/TO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº 014/2005.
PROCESSO Nº.: 2005.3055.002878.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de São Sebastião do Tocantins/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando atender os procedimentos de regulação da alta e média complexidade.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2011.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
CLAUDINEY DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - Prefeito do Município de São Sebastião do Tocantins/TO.

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 001/2008.
PROCESSO Nº.: 2007.2900.001731.
PARTÍCIPE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Escola de Formação Técnica de Guaraí Ltda. - ESFOTEC.
OBJETO: Aumentar o número de vagas de estágio no Hospital Regional de Guaraí/TO, e no Hospital Regional de Pedro Afonso.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2011.
VIGÊNCIA: 30/06/2011.
SIGNATÁRIOS: Dr. ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
MARLENE FERREIRA DE LUCENA MACHADO - Diretora da ESFOTEC.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 005/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.000975.
PARTÍCIPE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Escola Técnica Rio Sono - ETRISO, através de sua mantenedora, a Fundação Educacional de Ensino Superior, Dr. José de Sousa Porto - Faculdade Rio Sono - RISO.
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas de estágio no Hospital Regional de Pedro Afonso/TO.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2011.
VIGÊNCIA: 30/06/2011.
SIGNATÁRIOS: Dr. ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA - Presidente da ETRISO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 051/2010.
PROCESSO Nº.: 2010.3055.000047.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Bernardo Sayão/TO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/05/2011 e prestação de contas: 30/06/2011.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO - Prefeita de Bernardo Sayão/TO.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/002248
CONTRATO: 017/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 96.520,92 (noventa e seis mil quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 061/2010
VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA - P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/000062
CONTRATO: 19/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: TURINN PALACE HOTEL LTDA
OBJETO: Locação de Auditório
VALOR TOTAL: R\$28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.0064.4147
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 073/2010
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
HEBE PEREIRA FONSECA - P/ Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 38/2011
“SINE DIE” DO PREGÃO PRESENCIAL 38/2011**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data de abertura do certame acima, para adequação do Termo de Referência, que visa à contratação de empresas especializadas na realização de exames de patologia clínica, destinados a SAPS – Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde.

Palmas, 20 de abril de 2011.

NILSON VIANA PIRES
Pregoeiro

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº. 562, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA, matrícula 856760-3, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas - DEIC, no Grupo de Repressão a Homicídios, ambas de Palmas, a partir de 18/04/2011.

PORTARIA Nº. 1162, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando que a Polícia Judiciária tocantinense tem desempenhado um elogiável trabalho no cumprimento de sua missão constitucional, desbaratando quadrilhas que agiam em várias unidades da federação, com prisões, apreensões e libertação de reféns em crimes específicos;

Considerando, também, que a notoriedade hoje alcançada passa a exigir dos profissionais que diretamente atuam na elucidação dos delitos maior diligência nas entrevistas concedidas aos veículos de comunicação, buscando privilegiar a liberdade de expressão e a socialização da informação, sem contudo pormenorizar os acontecimentos que possam indicar a outros infratores a sistemática investigativa adotada;

Considerando, por fim, que não se pode descartar que o crime organizado trabalha detidamente com informações e que a riqueza de detalhes da pesquisa elucidativo-policial traz incomensurável prejuízo durante a persecutio criminalis.

Resolve:

Art. 1º Orientar os Delegados de Polícia que, durante a concessão de entrevistas ou em manifestações públicas, evitem divulgar os atos probatórios de investigação, bem como as diligências realizadas na elucidação do crime, visando evitar que criminosos conheçam a atuação da polícia.

PORTARIA Nº. 1163, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias de CACIMIRO BEZERRA COSTA, matrícula 838700-1, Delegado de Polícia de 2ª Classe - D, previstas para o período de 18/04 a 17/05/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1164, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA, matrícula 853498-5, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - E, na Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC, no Grupo de Repressão a Homicídios de Palmas, a partir de 18/04/2011.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1166, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, DJACY ALMEIDA DA SILVA, matrícula 699500-4, Agente de Polícia de Classe Especial - E, Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC, no Grupo de Repressão a Homicídios, para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC, ambas de Palmas, a partir de 18/04/2011.

PORTARIA Nº 1191, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar BONFIM SANTANA PINTO, matrícula 660035-2, Delegado de Polícia de Classe Especial – E, para coordenar o grupo criado pela Portaria SSJC/TO nº. 751, de 09/03/2011, cuja finalidade é a de auxiliar na tramitação de inquéritos policiais em determinadas delegacias de polícia de Palmas, Araguaína e Gurupi cuja demanda necessite da presente ação.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1193, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Lotar os policiais civis abaixo relacionados na Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais – GOTE, a partir de 19/04/2011:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALEXANDRE DE JESUS VAZ	867780-8	Agente Penitenciário de 1ª Classe
EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	879738-2	Agente Penitenciário de 1ª Classe
GILDENOR PEREIRA BARROS JUNIOR	883584-5	Agente de Polícia de 1ª Classe
MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	831965-1	Agente Penitenciário de 1ª Classe
PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	883995-6	Agente de Polícia de 1ª Classe
SILVANA CAMELO PINTO DO ESPÍRITO SANTO	849279-4	Agente Penitenciário de 2ª Classe

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 1194, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer trinta (30) dias de férias, no período de 25/04 a 24/05/2011, ao servidor JUSCELINO CARDOSO DA MOTA, matrícula 208752-9, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, suspensas por força da Portaria nº. 990/2010.

PORTARIA Nº. 1195, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer trinta (30) dias de férias, no período de 26/04 a 25/05/2011, à servidora EDISSONINA ALVES DA SILVA, matrícula 403490-2, Delegada de Polícia de Classe Especial - E, suspensas por força da Portaria nº. 001, de 03/01/2006.

PORTARIA Nº. 1196, de 19 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR, matrícula 846524-0, Agente de Polícia de 1ª Classe -D, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC, equipe “A”, ambas de Palmas, a partir de 19/04/2011.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº. 209, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO expediente enviado a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil pelo Delegado de Polícia Civil, Evaldo de Oliveira Gomes, da Delegacia Estadual de Investigações Complexas-DEIC-NORTE, informando sobre o desencadeamento da Operação Policial denominada “VIOLETAS”, na data de 08/04/2011, a qual com desprendimento, zelo, profissionalismo e grande espírito de colaboração os policiais investigaram com técnicas e meios apropriados com intuito de combater o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e manter a Ordem Pública;

CONSIDERANDO que a operação foi um sucesso, o que demonstra a eficiência e compromisso dos servidores envolvidos na missão, vindo em consequência a elevar o nome da instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVE:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, aos servidores:

Nº	NOME	CARGO
1	Guido Camilo Ribeiro	Delegado de Polícia
2	José Anchieta de Menezes Filho	Delegado de Polícia
3	Sérgio Silva Feitosa	Escrivão de Polícia
4	Welb dos Santos Andrade	Escrivão de Polícia
5	Geraldo Lima Filho	Agente de Polícia
6	José Iris Pereira Coelho	Agente de Polícia
7	José Mendes da Silva Júnior	Agente de Polícia
8	Leonino Santana Souza	Agente de Polícia
9	Osvaldo Ferreira Ribeiro Júnior	Motorista Policial
10	Francisco Reis da Silva Sousa	Assistente Administrativo

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº. 210, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO expediente enviado a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil pelo Delegado de Polícia Civil, Rossílio Souza Correia, da Delegacia Estadual de Investigações Complexas-DEIC- Grupo de Repressão a Narcótico, informando que após intenso trabalho de investigação, na data de 08/04/2011, ocorreu o desmantelamento de uma rede de tráfico de drogas e associação para o tráfico, graças ao trabalho elaborado com desprendimento, zelo, profissionalismo e grande espírito de colaboração dos policiais que investigaram com técnicas e meios apropriados com intuito de combater o tráfico ilícito de entorpecentes e manter a Ordem Pública;

CONSIDERANDO que a operação foi um sucesso, o que demonstra a eficiência e compromisso dos servidores envolvidos na missão, vindo em consequência a elevar o nome da instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, assim como da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVE:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, aos servidores:

Nº	NOME	CARGO
1	Rossílio Souza Correia	Delegado de Polícia
2	Salvador Mendes Oliveira	Escrivão de Polícia
3	Patrick Gontijo Oliveira	Escrivão de Polícia
4	Francinei Airton Fernando B. G. Pereira	Agente de Polícia
5	Selma Azevedo de Almeida	Agente de Polícia
6	Rafael Luiz Silva	Agente de Polícia
7	Willian Jessimon de Souza	Agente de Polícia
8	Marcelo Francisco de Souza	Agente de Polícia
9	Alcione Ribeiro Martins	Agente de Polícia
10	Ricardo José de Sá Nogueira	Agente de Polícia
11	Cristovão Lopes da Silva	Agente Penitenciário

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO expediente enviado a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil pelo Delegado de Polícia Civil titular da 4ª DRPC, Hudson Guimarães Leite, solicitando elogio à sua equipe, por cumprimento de Mandado de Prisão, de forma exemplar, com ética, profissionalismo e respeitando os Direitos Constitucionais;

CONSIDERANDO que o trabalho foi um sucesso, o que demonstra a eficiência e compromisso dos servidores envolvidos na missão, vindo em consequência a elevar o nome da instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, assim como da Delegacia-Geral da Polícia Civil é de propiciar ao cidadão tocaninense a sensação de segurança.

RESOLVE:**I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, aos servidores:**

Nº	NOME	CARGO
1	Eliane de Jesus Teles	Delegada de Polícia
2	Hélio Dayan Soares Filho	Agente de Polícia
3	Antônio Mendes Dias	Agente de Polícia
4	Mateus Coimbra Azevedo	Agente de Polícia
5	Gildenor Pereira Barros Júnior	Agente de Polícia
6	Jeferson Pereira da Silva	Auxiliar de Autópsia
7	Adriano Luiz Jacome	Escrivão de Polícia

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA DGPC Nº 214, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com os arts. 144, § 4º da CF/88 e 116 da CE/89,

Considerando que, por intermédio da Portaria SSJC nº 954/2011, foi criada a Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC, com o fim de:

- a) fornecer respostas rápidas, estratégicas e eficientes a determinadas infrações penais que acarretam, em virtude de sua gravidade, nocivo impacto à sociedade;
- b) executar repressão uniforme a delitos de repercussão intermunicipal e interestadual;
- c) proporcionar maior eficiência na prestação do serviço público por intermédio de trabalho especializado e pontual;
- d) propiciar maior segurança à população tocaninense,
- e) assegurar os direitos inerentes ao exercício da cidadania, com uma atuação planejada, estratégica e inteligente da Polícia Judiciária;

Considerando que à Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC compete orientar, coordenar, supervisionar e executar, em cooperação e concorrentemente com outros órgãos da Polícia Civil, as atividades de polícia judiciária e de investigações no território do Estado do Tocantins, especialmente na apuração de infrações penais que demandem investigação especializada ou decorrente da ação de associações ou organizações criminosas, bandos ou quadrilhas, sem prejuízo de outros órgãos policiais especializados;

Considerando que investigação especializada, para os fins de atuação da DEIC, consiste naquela que, além da autoria não individualizada, são verificados um dos seguintes critérios:

- a) repercussão no meio social;
- b) complexidade de investigação;
- c) crimes praticados em vários municípios ou relacionados com outros Estados; ou
- d) exclusividade em razão de matéria;

Considerando que a Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC tem competência para agir:

- a) prestando apoio à investigação criminal, a qualquer órgão da Polícia Civil quando solicitado;
- b) na presidência de Inquérito Policial, quando o feito for avocado pelo Delegado-Geral de Polícia Civil e redistribuído à DEIC; ou ainda
- c) atuando concorrentemente nos crimes contra a Administração Pública, lavagem de dinheiro, homicídios consumados, roubos a bancos, seqüestros e tráfico de drogas;

Considerando que o Delegado de Polícia titular da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, por intermédio dos memorandos 331 e 335 de 2011, informou, em apertada síntese, que, durante operação realizada pelas Polícias Federal e Militar do Estado do Tocantins na cidade de Gurupi, TO no dia 10 de abril do corrente ano, com o fim de prender 3 (três) pessoas, um dos procurados foi atingido por projétil de arma de fogo.

Considerando que, ainda segundo a douta Autoridade Policial supra mencionada, os fatos necessitam de investigação especializada.

Considerando despacho favorável exarado pelo douto Diretor de Polícia Civil do Interior.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Delegado de Polícia titular da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Complexas Núcleo Sul – DEIC/SUL para, em caráter especial, instaurar e presidir Inquérito Policial para apurar os fatos narrados nos memorandos 331 e 335 de 2011 da 3ª DRPC e documentação acostada.

II – Comuniquem-se os doutos Delegados de Polícia titulares da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil e da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Complexas Núcleo Sul – DEIC/SUL.

III – Publique-se.

JOÃO PINA
Delegado-Geral de Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA**PORTARIA Nº 011, de 15 de abril de 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 278 - NM, de 25 de janeiro de 2011 e portaria nº 972, de 16 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço

I – 15 (quinze) dias das férias do servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 403067-2, Auxiliar de Autópsia, marcadas para o período de 01/04/2011 a 30/04/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público.

Palmas, 15 de abril de 2011.

Dr. José Marcelino Vianna
Médico Legista Classe Especial
Superintendente de Polícia Técnica e Científica

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

PORTARIA / FUNTROP Nº. 013, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – O pedido feito através do Memorando/Assessoria Jurídica nº 002/2011, feito pelo Presidente da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria/Funtrop nº. 005, de 28 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de março de 2011, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria acima citada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 28 de março de 2011.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS N.º 110, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula nº 8320861, Técnico em Contabilidade referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 25/04/2011 a 09/05/2011, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 111, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI, matrícula nº. 854927-3, Coordenador de Unidades de Conservação a conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA/NATURATINS nº 732/10

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

OUTORGADO: ILDO PAULO BERNARDI

CPF/CNPJ nº: 185.951.891-53

PROCESSO: 3388-2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante para a atividade de Barramento, no município de Almas/ TO, com as seguintes características:

Barragem	
Vol. Total (m³)	357.731,22
Vol. Útil (m³)	286.184,96
Cota no nível d'água (m)	403,00
Comp. da barragem (m)	457,50
Larg. da Barragem (m)	5,00
Alt. da Barragem (m)	5,50
Área inundada (m²)	76.760
Coordenadas da obra	
11°22'53,26"S	47°19'36,42"W

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2011**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CARTUCHOS E TONERS)**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, neste ato representada pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 264.879.341-00 e da C.I. Nº 1.101.199 SSP/GO, nomeado pelo ato nº 062 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05-01-2011, residente e domiciliado em Palmas-TO, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO 01, nº 23, Sala 15,

inscrita no CNPJ/MF nº 01.858.826/0001-59, representada pelo Sr. RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 143.962 – SSP/TO e CPF nº 507.131.831-87, residente e domiciliado na Quadra 1204 Sul, Alameda 04, Lote 11, QI-2, Palmas/TO; RJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.123.324/0001-66, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 07, nº 22, Sala 06, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representada pelo Sr. ALAN MOREIRA SOUSA, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 383.535 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 722.410.801-44, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO; PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, com sede na Quadra 02, Lote 285, Setor de Armazenagem e Abastecimento, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 08.228.010/0001-90, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ DARCI DA ROCHA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10554662 SSP/SP e CPF nº 002.654.728-73, residente e domiciliado nesta capital; RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida LO-1 (ACSE I), Conjunto 04, Lote 05, Sala 01, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 06.015.659/0001-06, neste ato representada pelo Sr. RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3024007-7 2ª via – SSP/SE e CPF nº 003.256.695-62, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, QI-14, Alameda 23, Lote 01, Centro 01, Palmas/TO; MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 02, Lote 15, Sala 01, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 05.259.115/0001-19, representada pelo Sr. DIEGO GARCIA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 884.664- SPP/TO e CPF/MF nº 010.061.351-97, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Alameda 02, Lote 15, Ap. 401, Palmas/TO; e S. DE PAULA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida LO-01. Lote 25, Sala 02, inscrita no CNPJ/MF nº 05.302.688/0001-88, representada pelo Sr. ADILSON DE PAULA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 273.968 2ª via SSP/TO e CPF/MF nº 795.885.651-20, residente e domiciliado na Quadra 108 Norte, Alameda 08, casa 27, Palmas/TO, doravante denominados FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2.435 de 06 de junho de 2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Diretoria Jurídica da UNITINS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº 2169/2010 da Fundação Universidade do Tocantins e do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2011 e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Registro de preços de MATERIAL DE EXPEDIENTE (CARTUCHOS E TONERS), conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2011, no prazo e nas condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico;

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor;

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação;

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie;

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS e FORNECEDORES:

1) AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF nº 01.858.826/0001-59

Item	Produto Descrição	Quant.	Valor unitário Registrado	Valor total
1	TONER HP Q2612 A genuinamente original	40	R\$ 155,80	R\$ 6.232,00
7	CARTUCHO HP C8728 A 28 COLOR genuinamente original	20	R\$ 45,49	R\$ 909,80
11	CARTUCHO HP C9363 W97 COLOR genuinamente original	20	R\$ 64,70	R\$ 1.294,00
17	CARTUCHO HP C9351 A 21 PRETO genuinamente original	50	R\$ 29,75	R\$ 1.487,50
24	CARTUCHO HP C4838 A 11 YELLOW genuinamente original	18	R\$ 75,45	R\$ 1.358,10
27	CARTUCHO HP C4836 A 11 CYAN genuinamente original	18	R\$ 75,49	R\$ 1.358,82
38	TONER HP Q4127 A genuinamente original	12	R\$ 277,30	R\$ 3.327,60
43	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP C4810 A BLACK genuinamente original	06	R\$ 79,50	R\$ 477,00
TOTAL				R\$ 16.444,82

2) RJ COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF nº 07.123.324/0001-66

Item	Produto Descrição	Quant.	Valor unitário Registrado	Valor total
12	CARTUCHO HP C9362 A 92 PRETO genuinamente original	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
13	CARTUCHO HP CB335W 74 PRETO genuinamente original	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
TOTAL				R\$ 2.225,00

3) PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ/MF nº 08.228.010.0001-90

Item	Produto Descrição	Quant.	Valor unitário Registrado	Valor total
6	CARTUCHO HP C8727 A 27 PRETO genuinamente original	35	R\$ 24,48	R\$ 856,80
8	CARTUCHO HP C6656 A 56 PRETO genuinamente original	50	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
19	CARTUCHO EPSON T0823 82 MAGENTA genuinamente original	12	R\$ 36,23	R\$ 434,76
35	TONER LEXMARK 240 18 SL genuinamente original	25	R\$ 136,16	R\$ 3.404,06
TOTAL				R\$ 5.883,06

4) R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ/MF nº 06.015.659/0001-06

Item	Produto Descrição	Quant.	Valor unitário Registrado	Valor total
3	TONER HP C7115 A genuinamente original	40	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
9	CARTUCHO HP C6657 A 57 COLOR genuinamente original	20	R\$ 64,20	R\$ 1.284,00
14	CARTUCHO HP CB337W 75 COLOR genuinamente original	20	R\$ 37,29	R\$ 745,80
18	CARTUCHO HP C9352 A 22 COLOR genuinamente original	50	R\$ 37,49	R\$ 1.874,50
22	CARTUCHO EPSON T0826 82 MAGENTA LIGHT/CLAIR genuinamente original	12	R\$ 33,48	R\$ 401,76
25	CARTUCHO HP C6615 D 15 PRETO genuinamente original	25	R\$ 58,20	R\$ 1.455,00
29	TONER HP Q3972 A AMARELO genuinamente original	10	R\$ 178,27	R\$ 1.782,70
32	TONER HP Q 2610 A genuinamente original	25	R\$ 282,00	R\$ 7.050,00
33	TONER HP Q5942 A genuinamente original	08	R\$ 345,89	R\$ 2.767,12
45	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP C4813 YELLOW genuinamente original	07	R\$ 79,69	R\$ 557,83
47	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON T0822 82 CYAN genuinamente original	08	R\$ 33,49	R\$ 267,92
TOTAL				R\$ 23.986,63

5) MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.259.115/0001-19

Item	Produto Descrição	Quant.	Valor unitário Registrado	Valor total
2	TONER HP Q2613 A genuinamente original	17	R\$ 172,76	R\$ 2.936,92
4	TONER HP Q5949 A genuinamente original	35	R\$ 168,50	R\$ 5.897,50
5	TONER HP C4092 A genuinamente original	10	R\$ 149,44	R\$ 1.494,40
10	CARTUCHO HP C8767 W 96 PRETO genuinamente original	40	R\$ 60,63	R\$ 2.425,20
16	CARTUCHO HP C8766 A 95 COLOR genuinamente original	50	R\$ 50,70	R\$ 2.535,00
20	CARTUCHO EPSON T0824 82 YELLOW genuinamente original	12	R\$ 33,49	R\$ 401,88
21	CARTUCHO EPSON T0825 82 CYAN genuinamente original	12	R\$ 33,49	R\$ 401,88
23	CARTUCHO HP C4837 A 11 MAGENTA genuinamente original	18	R\$ 75,49	R\$ 1.358,82
26	CARTUCHO HP C8799 A 49 COLOR genuinamente original	18	R\$ 79,79	R\$ 1.436,22
28	CARTUCHO EPSON T0821 82 BLACK genuinamente original	18	R\$ 33,46	R\$ 602,28
30	TONER HP Q3973 A VERMELHO genuinamente original	07	R\$ 178,28	R\$ 1.247,96
31	TONER HP Q3971 A AZUL genuinamente original	10	R\$ 178,28	R\$ 1.782,80
34	TONER HP Q6511 A genuinamente original	07	R\$ 290,50	R\$ 2.033,50
36	TONER HP Q7553 A genuinamente original	07	R\$ 188,40	R\$ 1.318,80
37	TONER HP Q3964 A genuinamente original	09	R\$ 420,00	R\$ 3.780,00
39	TONER HP Q6470 A genuinamente original	08	R\$ 318,75	R\$ 2.550,00
40	TONER HP Q6471 A genuinamente original	08	R\$ 316,25	R\$ 2.530,00
41	TONER HP Q6472 A genuinamente original	08	R\$ 317,86	R\$ 2.542,88
42	TONER HP Q6473 A genuinamente original	08	R\$ 316,25	R\$ 2.530,00
44	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP C4812 A MAGENTA genuinamente original	10	R\$ 79,45	R\$ 794,50
46	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP C4811 A CYAN genuinamente original	06	R\$ 77,00	R\$ 462,00
TOTAL				R\$ 41.062,54

6) S. DE PAULA & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 05.302.688/0001-88

Item	Produto Descrição	Quant.	Valor unitário Registrado	Valor total
15	CARTUCHO HP C8765 WL 94 PRETO genuinamente original	50	R\$ 39,72	R\$ 1.963,50
TOTAL				R\$ 1.963,50

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Reitor da Fundação Universidade do Tocantins;

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO

9.1. Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades de cada setor específico e de conformidade com os itens da execução e atividades a serem realizadas e seus Sub Item. A CONTRATADA será informada sobre os locais da realização dos serviços pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

10.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins

Palmas, 24 de fevereiro de 2011.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

EVANDRO BUIATI
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
PREGOEIRO

AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

RJ COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

S. DE PAULA & CIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 044/2011
Processo nº 2169/2010
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente (Cartuchos e Toners), conforme Ata de Registro de Preço nº 004-2011, da Fundação Universidade do Tocantins
Amparo Legal: Artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Valor Máximo Estimado: R\$ 16.444,82 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 28/03/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Ricardo Oliveira da Silva, representante da Contratada

Contrato nº 045/2011
Processo nº 2169/2010
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: RJ COMERCIAL LTDA
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente (Cartuchos e Toners), conforme Ata de Registro de Preço nº 004-2011, da Fundação Universidade do Tocantins
Amparo Legal: Artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Valor Máximo Estimado: R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 28/03/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Alan Moreira Sousa, representante da Contratada

Contrato nº 046/2011
Processo nº 2169/2010
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente (Cartuchos e Toners), conforme Ata de Registro de Preço nº 004-2011, da Fundação Universidade do Tocantins
Amparo Legal: Artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Valor Máximo Estimado: R\$ 5.883,06 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 28/03/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
José Darci da Rocha, representante da Contratada

Contrato nº 047/2011
Processo nº 2169/2010
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: R C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente (Cartuchos e Toners), conforme Ata de Registro de Preço nº 004-2011, da Fundação Universidade do Tocantins
Amparo Legal: Artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Valor Máximo Estimado: R\$ 23.986,63 (vinte e três mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 28/03/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Renato da Silva Barreto, representante da Contratada

Contrato nº 048/2011
Processo nº 2169/2010
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente (Cartuchos e Toners), conforme Ata de Registro de Preço nº 004-2011, da Fundação Universidade do Tocantins
Amparo Legal: Artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Valor Máximo Estimado: R\$ 41.062,54 (quarenta e um mil sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 28/03/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Diego Garcia da Silva, representante da Contratada

Contrato nº 049/2011
 Processo nº 2169/2010
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
 Contratada: S. DE PAULA & CIA LTDA
 Objeto: Fornecimento de Material de Expediente (Cartuchos e Toners), conforme Ata de Registro de Preço nº 004-2011, da Fundação Universidade do Tocantins
 Amparo Legal: Artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
 Valor Máximo Estimado: R\$ 1.963,50 (um mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
 Data da Assinatura: 28/03/2011
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Adilson de Paula, representante da Contratada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011
 PROCESSO: 00224/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002; Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes.
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001.902
 DATA DE ABERTURA: 10 de maio de 2011
 HORÁRIO: 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121: Sr. SENIVAN ou CLEIDA
 DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br
 E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 26 de abril de 2011.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

ATO Nº 094, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 063/2010, referente aos Autos DPG/GAB Nº 020/2010, resolve:

REMOVER

Art.1º A Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para a Defensoria Pública de Araguaína.

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL ANANÁS - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 04 de maio de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília) o PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA TANQUE PARA PATRULHA MECANIZADA CT 0307155-65/2009. DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TOCANTINS. O Edital retificado pode ser adquirido via fax ou e-mail com a equipe de Pregoeiros no telefone (63) 3442-1232.

Ananás-TO, 25 de ABRIL de 2011.

Raimunda Rosa de Sousa Carvalho.
 Prefeita Municipal.

Delano Ramos Cavalcante Brasil.
 Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA N.º 024/2011, de 10 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º 07/2011, de 06 de Janeiro de 2011, da Prefeitura Municipal de Angico, Prefeito DEUSDETE BORGES PEREIRA, solicitando à disposição da servidora abaixo relacionada:

RESOLVE:

1 – Colocar a servidora MAIANE MARQUES DA SILVA, Professora, Matrícula n.º 15463822, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição para PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 06/01/2011 a 31/12/2011.

2 - Determinar a Divisão de Recursos Humanos para providências cabíveis.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO N.º 029/2011
 PROCESSO N.º 287/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADO: MARINHO & RODRIGUES LTDA ME
 OBJETO: Contratação de prestação de serviço – copias simples (400.000 unid.)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 04/2011.
 VALOR GLOBAL DE R\$: 28.000.00 (vinte e oito mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2011
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DOTAÇÃO: UO: 0501 – D.O: 12.361.0051.2220 – E.D: 3.3.9.0.39.83 – FICHA: 107
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação

Araguaína-TO, 12 de Abril de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 030/2011
 PROCESSO Nº 0204/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADO: Damião Basto da Silva Negreiro
 OBJETO: Locação de Moto
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 18/2011
 VALOR GLOBAL DE R\$: 3.000,00 (três mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2011.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/03/11 a 14/03/12
 DOTAÇÃO: UO: 0201 – D.O: 04.122.0074.2002 – E.D: 3.3.90.36.16.00,
 FICHA: 0009
 SIGNATÁRIO: Gabinete do Prefeito

Araguaína-TO, 17 de Março de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 031/2011
 PROCESSO Nº 0204/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADO: Francisco Rodrigues Neves
 OBJETO: Locação de veículo de passeio 4 portas capacidade para 5 pessoas
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 18/2011
 VALOR GLOBAL DE R\$: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2011.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/03/11 a 14/03/12
 DOTAÇÃO: UO: 0201 – D.O: 04.122.0074.2002 – E.D: 3.3.90.36.16.00,
 FICHA: 0009
 SIGNATÁRIO: Gabinete do Prefeito

Araguaína-TO, 17 de Março de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 032/2011
 PROCESSO Nº 0204/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADO: Maria Ester Soares da Silva
 OBJETO: Locação de veículo de passeio 4 portas capacidade para 5 pessoas
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 18/2011
 VALOR GLOBAL DE R\$: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2011.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/03/11 a 14/03/12
 DOTAÇÃO: UO: 0201 – D.O: 04.122.0074.2002 – E.D: 3.3.90.36.16.00,
 FICHA: 0009
 SIGNATÁRIO: Gabinete do Prefeito

Araguaína-TO, 17 de Março de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 033/2011
 PROCESSO Nº 0204/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADO: Leandro Pereira Mendes
 OBJETO: Locação de veículo de passeio 4 portas capacidade para 5 pessoas
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 18/2011
 VALOR GLOBAL DE R\$: 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2011.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/03/11 a 14/03/12
 DOTAÇÃO: UO: 0201 – D.O: 04.122.0074.2002 – E.D: 3.3.90.36.16.00,
 FICHA: 0009
 SIGNATÁRIO: Gabinete do Prefeito

Araguaína-TO, 17 de Março de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

Objeto: Locação de veículo para transporte de alunos da Vila Aroeira para o Colégio Estadual Bernardo Sayão, com um percurso de 139 km no turno matutino e 139 no turno noturno. O período estimado é de 139 dias letivos. O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 003/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011 do tipo MENOR PREÇO POR KM, através do site www.cidadecompras.com.br. De conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 09 de maio de 2011 às 14:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão – TO, aos 26 dias do mês de abril de 2011. Telefone para contato 63 3422 1241.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
 Pregoeiro Portaria 003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

Decreto nº 20/2010, de 21 de dezembro de 2010.

“Homologa o resultado geral do concurso público 01/2010 – PMCL/TO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC 19/98, além das determinações contidas nos editais de concurso público;

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado geral do concurso público nº 01/2010 – PMCL/TO, conforme consta da relação anexa, por cargo concorrido e ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, sendo que o Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias serão submetidos a segunda etapa, conforme edital de abertura para a classificação final.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão nomeados na forma do edital do referido concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública municipal, sendo o placar da prefeitura o local próprio para afixação das convocatórias pertinentes.

Art. 3º - Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, durante o prazo de vigência do certame e na forma do edital de concurso público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Lindos, aos 21 dias do mês de dezembro de 2010.

JORLENIO MENEZES SANTOS
 Prefeito Municipal

102 - MÉDICO

1	JACYANNE BESSA VON SCHWANER	55	APROVADO
2	CAROLINE DE MORAIS SIO	50	APROVADO

103 - CIRURGIÃO DENTISTA

1	CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	55	APROVADO
2	REGINALDO LUCIO FERREIRA	50	APROVADO

104 - ASSISTENTE SOCIAL

1	MARIA BEZERRA LEITE	50	APROVADO
---	---------------------	----	----------

107 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

1	ROBERTO MIRANDA LEITE JUNIOR	50	APROVADO
---	------------------------------	----	----------

110 - PROFESSOR – LETRAS

1	ELISANIA MAURÍCIO DE ANDRADE	52,5	APROVADO
2	CÍCERA JOAQUINA DIAS MARINHO	50	APROVADO
3	LDIANE DE SOUSA MOTA	50	CLASSIFICADO

111 - PROFESSOR – GEOGRAFIA

1	VITOR VELLOZO DOS SANTOS	65	APROVADO
2	JOSÉ MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ	55	APROVADO

112 - PROFESSOR – MATEMÁTICA

1	MARILEIDE AQUINO RESPLANDES	52,5	APROVADO
---	-----------------------------	------	----------

113 - PROFESSOR – PEDAGOGIA

1	CLEIA DOS SANTOS BRAGA	62,5	APROVADO
2	VALMIR RESPLANDES MENDONÇA	57,5	APROVADO
3	GRACILENE MENEZES SANTOS MACHADO	55	APROVADO
4	ADRIANA ALENCAR FEITOSA	52,5	APROVADO
5	ALDESSANDRO NONATO DA SILVA	50	APROVADO

114 - PROFESSOR - BIOLOGIA

1	OTON DANIEL SOUSA DA SILVA	55	APROVADO
---	----------------------------	----	----------

201 - PROFESSOR – MAGISTÉRIO

1	RAFAELA SOUSA DE OLIVEIRA	50	APROVADO
2	GENELITO RESPLANDES DE MORAIS	50	APROVADO

202 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1	CLAUDIANE CARNEIRO DOS SANTOS	52,5	APROVADO
2	LUDIMILA DE SOUSA LUZ	50	APROVADO
3	MARIA GOIANETE GOMES SANTOS	50	APROVADO
4	TEREZA DOS SANTOS CASTRO	50	APROVADO

205 – BIBLIOTECÁRIO

1	EDIMAR DE CAMARGO PINTO	50	APROVADO
---	-------------------------	----	----------

210 – RECEPCIONISTA

1	VENESSA FREITAS DE MELO	50	APROVADO
---	-------------------------	----	----------

303 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA

1	JOCELIA PEREIRA TORRES	57,5	APROVADO
2	REGIANE PACHECO DE SOUSA	50	CLASSIFICADO

306 - FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

1	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	62,5	APROVADO
2	PAULINHA FERNANDES DA SILVA	60	APROVADO

309 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

1	GILMAR LEITE DA SILVA	82,5	APROVADO
2	NILTON EUGENIO BERLANDA	72,5	APROVADO
3	JOAO PEREIRA NETO	70	APROVADO
4	KLECIO DOS SANTOS BRAGA	67,5	CLASSIFICADO
5	JUNIOR ALVES LIMA	67,5	CLASSIFICADO
6	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUSA	65	CLASSIFICADO
7	IDEUVANDES RAMOS CRUZ	65	CLASSIFICADO
8	LUIS ABREU DE SOUZA	62,5	CLASSIFICADO
9	JANILTON MIRANDA DE ARAUJO	55	CLASSIFICADO
10	VALDEMAR RESPLANDES MENDOÇA	52,5	CLASSIFICADO

310 - MOTORISTA VEÍCULOS LEVES

1	JOSÉ MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ	77,5	APROVADO
2	EDSON RAMOS TORRES	62,5	APROVADO
3	GEOVANI RAMOS DE LIMA	62,5	APROVADO
4	DEUSIMAR SOARES SANTANA JÚNIOR	60	CLASSIFICADO
5	VALDONEIS VIEIRA DA SILVA	60	CLASSIFICADO
6	MILTON CANUTO DE ARAUJO JUNIOR	57,5	CLASSIFICADO
7	SANDRO ADAILTON RESPLANDES VEIGA	55	CLASSIFICADO
8	ROBSON NOLETO RESPLANDES	55	CLASSIFICADO
9	JENEILSON SOUSA CIRQUEIRA	55	CLASSIFICADO
10	MANOEL MESSIAS MIRANDA LUZ	52,5	CLASSIFICADO
11	ELTON CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	52,5	CLASSIFICADO
12	CHÁRLITO RESPLANDES DE MORAES	52,5	CLASSIFICADO
13	EDIMAR PEREIRA DE SOUZA	50	CLASSIFICADO

311 - MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS

1	MANOEL CELIO DO NASCIMENTO	70	APROVADO
2	JACY GUANAES BITTENCOURT	60	APROVADO
3	ROBSON DIAS GALVAO	60	CLASSIFICADO
4	CLENIO SOARES MACHADO	60	CLASSIFICADO
5	ANTONIO CLENES GOMES NOLETO	50	CLASSIFICADO

401 – MERENDEIRA

1	JANEIDE DOS SANTOS CASTRO	72,5	APROVADO
2	LEIA FONSECA DOS REIS	72,5	APROVADO
3	AURORA SOUSA DA SILVA	70	APROVADO
4	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	70	APROVADO
5	ANA RAQUEL ROCHA DE SOUSA	62,5	APROVADO
6	ELIZANGELA SOARES RIBEIRO	55	CLASSIFICADO
7	MARIA DOS REIS ALVES SOARES	52,5	CLASSIFICADO
8	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA	52,5	CLASSIFICADO
9	MARCILENE LIMA DE SOUSA	52,5	CLASSIFICADO
10	MARGARIDA ARAUJO CASTRO	50	CLASSIFICADO

507 - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1	REGINALDO GOMES NOLETO	50	APROVADO
2	HAMILSON NASCIMENTO DA CRUZ	50	APROVADO

508 – ALMOXARIFE

1	LAURA FERREIRA MENEZES DE SOUZA	65	APROVADO
2	IRCEMAR CARVALHO OLIVEIRA	62,5	CLASSIFICADO
3	JOSE ROBERTO GOMES FERREIRA	57,5	CLASSIFICADO
4	EVANUSIA NOLETO DE SOUZA	55	CLASSIFICADO

501 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	87,5	APROVADO
2	VANDERSON LIBÓRIO DA SILVA	82,5	APROVADO
3	ELIANI DA COSTA NERES	82,5	APROVADO
4	JOAN MELO DA COSTA	80	APROVADO
5	LUCIVANIA DA SILVA REIS	72,5	APROVADO
6	MARIA VANDILMA PEREIRA NETA	70	APROVADO
7	SULA MATOS DA SILVA	70	APROVADO
8	ANASFELE DIAS LACERDA	70	APROVADO
9	ANDREIA FERREIRA DOS REIS	70	APROVADO
10	VALDIRON VIEIRA DA SILVA	70	APROVADO
11	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE SOUSA	67,5	APROVADO
12	MARIA JOSÉ PEREIRA SOARES	67,5	APROVADO
13	ISMARIA LIMA DE JESUS	67,5	APROVADO
14	JANAÍNA ALVES ABREU	67,5	APROVADO
15	LUZINEIDE TEIXEIRA DA CRUZ NOLETO	67,5	APROVADO
16	REGINA VIEIRA DA SILVA	67,5	CLASSIFICADO
17	WASHINGTON CARLOS SILVA SOUSA	67,5	CLASSIFICADO
18	ANA GLEIDE SILVA CARDOSO	67,5	CLASSIFICADO
19	DEUSELINA DE SOUSA BRANDAO	67,5	CLASSIFICADO
20	ROSIMA DO CARMO RIBEIRO	65	CLASSIFICADO
21	NONATA PEREIRA DA MATA	65	CLASSIFICADO
22	LIVYA GEOGIA OLIVEIRA SOUSA	65	CLASSIFICADO
23	NILCEIA DE SOUZA NOLETO	65	CLASSIFICADO
24	SIMONE ALVES FERNANDES	65	CLASSIFICADO
25	JEOVANE LOPES DAMASCENO	65	CLASSIFICADO
26	LUCIVAN DE SOUSA CRUZ	60	CLASSIFICADO
27	RAMAÍANE MELO SILVA	57,5	CLASSIFICADO
28	SANDRA MARIA SILVA CAMILO	57,5	CLASSIFICADO
29	JOCASTA DE SOUSA RIBEIRO	57,5	CLASSIFICADO
30	EVANILDA DE SOUSA MORAIS	57,5	CLASSIFICADO
31	VANDERLI LOPES DA SILVA	57,5	CLASSIFICADO
32	LEONILDA BARREIRA DA SILVA	57,5	CLASSIFICADO
33	TERESA DOS SANTOS PEREIRA	57,5	CLASSIFICADO
34	JOCEANE BENTO DOS SANTOS	57,5	CLASSIFICADO
35	JULIANA RAMOS DA CRUZ	57,5	CLASSIFICADO
36	RONES TORRES PIMENTEL	57,5	CLASSIFICADO
37	JUCIARA DO CARMO BOTELHO	55	CLASSIFICADO
38	MARIA DE JESUS SOARES BARBOSA	52,5	CLASSIFICADO
39	MARIA DOS ANJOS MOREIRA	52,5	CLASSIFICADO
40	LINO NETO JOSÉ FILHO FERNANDES DA SILVA	52,5	CLASSIFICADO
41	SUELY DA SILVA	52,5	CLASSIFICADO
42	CREUZIVANIA ANDRADE RIBEIRO	52,5	CLASSIFICADO
43	ARCILENE SANTOS ARÚJO	52,5	CLASSIFICADO
44	MARIA APARECIDA CRUZ RIBEIRO	50	CLASSIFICADO
45	FRANCILENE GOMES ARAUJO	50	CLASSIFICADO
46	SANDREIA CORREIA RIBEIRO	50	CLASSIFICADO
47	LUCELIA ANGELICA DE SOUSA	50	CLASSIFICADO
48	VALDEMAR SOARES FILHO	50	CLASSIFICADO

503 – COPEIRA

1	MARILENE ALVES BARROS	65	APROVADO
2	MARCIA ALVES BEZERRA	62,5	CLASSIFICADO
3	SAFIRA DA CRUZ PINHEIRO	62,5	CLASSIFICADO

505 – VIGILANTE

1	JULIMAR SOUSA TORRES	75	APROVADO
2	ANTONIO FERREIRA BARROS	72,5	APROVADO
3	MARCIEL VELOSO LIMA	72,5	APROVADO
4	DAGMAR LEITE PEREIRA	70	APROVADO
5	JODACY NERES BARBOSA	70	APROVADO
6	DEROCI CARVALHO RODRIGUES	67,5	APROVADO
7	FELIX RIBEIRO DOS REIS	67,5	CLASSIFICADO
8	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	65	CLASSIFICADO
9	TANCREDO FREITAS DA SILVA	62,5	CLASSIFICADO
10	VALDENILSON BRITO DE SOUSA	62,5	CLASSIFICADO
11	FRANCISCO SOUSA OLIVEIRA	62,5	CLASSIFICADO
12	JOSE BATISTA DA CONCEIÇÃO	60	CLASSIFICADO
13	ADEVALDO QUEIROZ DA SILVA	60	CLASSIFICADO
14	MICHAEL SERGIO PEREIRA DE SOUSA	57,5	CLASSIFICADO
15	CARLOS HUMBERTO MIRANDA DA SILVA	57,5	CLASSIFICADO
16	RONALDO GOMES NOLETO	50	CLASSIFICADO
17	JOSE ADILSON RESPLANDES MORAIS	50	CLASSIFICADO

506 – ZELADOR

1	SABRINA SOUZA LIMA	80	APROVADO
2	GENILSON CRUZ DE SOUSA	70	APROVADO
3	LINDALVA CASTRO DE ARAUJO	60	APROVADO
4	RONES DE SOUSA SOARES	55	APROVADO
5	CLEUSA DE CASTRO GOMES	55	APROVADO
6	ROSENIR CUNHA RAMOS	52,5	CLASSIFICADO
7	MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA	50	CLASSIFICADO
8	SOLANGE COSTA ALVES	50	CLASSIFICADO
9	GIVANETE FERREIRA MIRANDA	50	CLASSIFICADO
10	LAURA CASTRO DE OLIVEIRA	50	CLASSIFICADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2010.

JORLENIO MENEZES SANTOS
Prefeito Municipal

Decreto nº 021/2010, de 28 de dezembro de 2010.

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público 01/2010 – Prefeitura Municipal de Campos Lindos/TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 020/2010;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2010.

JORLENIO MENEZES SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I**102 – MÉDICO**

- 1 JACYANNE BESSA VON SCHWANER
- 2 CAROLINE DE MORAIS SIO

103 – CIRURGIÃO DENTISTA

- 1 CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

106 – ODONTÓLOGO PSF

- 1 WILLIAM JOCE LIMA FEITOSA
- 2 JOSÉ LUIZ MAGNABOSCO
- 3 LUIZ RENATO MONTANS CONDÉ

110 – PROFESSOR – LETRAS

- 1 ELISANIA MAURÍCIO DE ANDRADE
- 2 CÍCERA JOAQUINA DIAS MARINHO

111 – PROFESSOR – GEOGRAFIA

- 1 VITOR VELLOZO DOS SANTOS
- 2 JOSÉ MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ

112 – PROFESSOR – MATEMÁTICA

- 1 MARILEIDE AQUINO RESPLANDES

113 – PROFESSOR – PEDAGOGIA

- 1 CLEIA DOS SANTOS BRAGA
- 2 VALMIR RESPLANDES MENDONÇA
- 3 GRACILENE MENEZES SANTOS MACHADO
- 4 ADRIANA ALENCAR FEITOSA
- 5 ALDESSANDRO NONATO DA SILVA

114 – PROFESSOR – BIOLOGIA

- 1 OTON DANIEL SOUSA DA SILVA

201 – PROFESSOR – MAGISTERIO

- 1 RAFAELA SOUSA DE OLIVEIRA
- 2 GENELITO RESPLANDES DE MORAIS

210 – RECEPCIONISTA

- 1 VANESSA FREITAS DE MELO

401 – MERENDEIRA

- 1 JANEIDE DOS SANTOS CASTRO
- 2 LEIA FONSECA DOS REIS
- 3 AURORA SOUSA DA SILVA
- 4 ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS

505 – VIGILANTE

- 1 JULIMAR SOUSA TORRES
- 2 ANTONIO FERREIRA BARROS

506 – ZELADOR

- 1 SABRINA SOUZA LIMA
- 2 GENILSON CRUZ DE SOUZA
- 3 LINDALVA CASTRO DE ARAUJO

ANEXO II**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE****1. Cópia legível, acompanhada do original:**

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
- c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
- e) Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar que comprove atendimento aos requisitos do cargo;
- f) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
- i) Comprovante de residência;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões de antecedentes criminais;**3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Campos Lindos que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Campos Lindos – TO;****4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;****5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;****6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;****7. Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada mediante atestado de saúde física e mental;****8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse;****9. Comprovante de quitação eleitoral.**

JORLENIO MENEZES SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino, contemplando as escolas urbanas e rurais, durante o ano de 2011, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Anexo I que vem acompanhando o Edital da Licitação, dia 09 (nove) de maio de 2011, às 09h:00m;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, selecionar a melhor proposta para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao lanche e almoço dos alunos matriculados sob regime de tempo integral na FUNDAÇÃO, CULTURAL, ESPORTIVA, EDUCACIONAL E AMBIENTAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, por um período de 10 (dez) meses, conforme especificações no Anexo I que vem acompanhando o Edital da Licitação, dia 10 (dez) de maio de 2011, às 09h00m;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 - REPUBLICADO

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Administração Pública municipal de Formoso do Araguaia/TO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de consumo, exigências e condições gerais constantes no edital da licitação, dia 11 (onze) de maio de 2011, às 08h:30m.

Sendo as referidas licitações presidida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO, fone: (63) 3357-2893. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia/TO, 26 de abril de 2011.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011
TIPO: MENOR PREÇO
EXTRATO DO EDITAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo popular, zero quilômetro, 1.000cc de potência e demais especificações constantes no Edital, que se encontra disponível pelo site www.cidadecompras.com.br

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Encaminhamento das propostas de preços poderá ser feito das 08h30min do dia 09/05/2011 até às 08h30min do dia 11/05/2011 no endereço eletrônico constante neste Extrato de Edital.

Abertura das propostas: às 08h40min, horário de Brasília-DF, do dia 11/05/2010.

Fortaleza do Taboão-TO, 26 de Abril de 2011.

Eudes Domingues de Queiroz
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011
TIPO: MENOR PREÇO
EXTRATO DO EDITAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo caminhão, com chassi e carroceria, zero quilômetro e demais especificações constantes no Edital, que se encontra disponível pelo site www.cidadecompras.com.br

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Encaminhamento das propostas de preços poderá ser feito das 08h30min do dia 10/05/2011 até às 08h30min do dia 12/05/2011 no endereço eletrônico constante neste Extrato de Edital.

Abertura das propostas: às 08h40min, horário de Brasília-DF, do dia 12/05/2010.

Fortaleza do Taboão-TO, 26 de Abril de 2011.

Eudes Domingues de Queiroz
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte – TO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará no dia 12/05/2011, licitações modalidade Tomada de Preço para contratação de transporte escolar, conforme edital a ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação, situada em sala na Sede da Prefeitura Municipal de Goianorte.

Goianorte – TO, aos 08 dias de abril de 2011.

Roni Valdo Meneses da Silva
Pres. CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011, para Aquisição de Materiais para Construção (areia, seixo, cimento) para pavimentação em bloquetes na Comunidade Pedreira no Município de Lajeado - TO. A ser contratada com a empresa: DUTRA & MARTINS LTDA-ME, por ter apresentado a melhor condições de preços e pagamentos para o município, e estar o processo licitatório de acordo com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, 18 de abril do ano de 2011.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA**LEI Nº 032/2010, de 30 de março de 2010.**

Dispõe sobre o perímetro urbano do município e o perímetro da área de expansão urbana denominada de distrito de alto bonito do município de Lizarda e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA-TO. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece o Perímetro da Área Urbana do Município de Lizarda para fins de Parcelamento e disciplinamento do uso do solo urbano, bem como estabelece a Área de Expansão Urbana denominada Distrito de Alto Bonito.

Art. 2º – A Administração, Regulamentação e o Parcelamento do Solo do Perímetro Urbano das Áreas citadas serão de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lizarda.

Art. 3º - Fica Vedado o Parcelamento do Solo das Chácaras que estão inclusa na Área total da Prefeitura no Perímetro Urbano deste Município por pessoas não competente para este fim.

Art. 4º - O Perímetro Urbano do Município de Lizarda é definido pelo Mapa constante do ANEXO I, cujos limites e descrições estão estabelecidos no Memorial Descritivos constante do ANEXO II.

Art. 5º - O Perímetro da Área de Expansão Urbana denominada Distrito de Alto Bonito é definida pelo Mapa constante do ANEXO III, cujos limites e descrições estão estabelecidos no Memorial Descritivo constante do ANEXO IV.

Art. 6º - A Área Rural do Município é toda aquela remanescente da delimitação do perímetro urbano e do perímetro da área de expansão urbana do Alto Bonito.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lizarda - TO, 30 de março de 2010.

LEI Nº 043/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a alienação, através de venda, permuta ou doação de bens que constituem o patrimônio imobiliário do município de Lizarda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA-TO. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A alienação, através de venda, permuta ou doação de bens que constituem o patrimônio imobiliário do Município de Lizarda - TO, é regulada pela presente Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de bens que constituem o patrimônio imobiliário do Município de Lizarda - TO, aos atuais ocupantes que edificaram benfeitorias nos respectivos terrenos.

Art. 3º - Para efeito de cálculo do preço dos imóveis, seja para alienação onerosa por parte da municipalidade, seja para base de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis Inter Vivos e por Doações (ITBI/ITCD) e para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o valor do metro quadrado dos imóveis que constituem o patrimônio do Município é o seguinte:

I – Para os imóveis localizados na área central, o valor do metro quadrado é de R\$ 10,00 (dez reais);

II – Para os imóveis localizados no Setor Ipiranga, o valor do metro quadrado é de R\$ 7,00 (sete reais);

III – Para os imóveis localizados na Área de Expansão Urbana do Distrito de Alto Bonito, o valor do metro quadrado é de R\$ 5,00 (cinco reais);

Art. 4º - Para os interessados na obtenção do respectivo Título de Domínio e que comprovem ser detentores da posse direta, mansa e pacífica de seus respectivos imóveis quando da entrada em vigor da presente lei, bem como àqueles que obtiverem o direito de posse dos atuais detentores dos imóveis, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à outorga do título de propriedade de forma gratuita, sem prejuízo da cobrança dos impostos devidos e incidentes sobre a transferência de bens imóveis, como o ITCD e ITBI.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a permuta de imóveis, com particular ou ente público, com vista a atender ao interesse público.

Art. 6º - Todas as despesas de Escrituração e Registro dos respectivos terrenos correrão por conta da parte interessada, sem qualquer ônus para o Município de Lizarda - TO.

Art. 7º - Para a expedição do Título de Domínio ou Escritura Pública de Compra e Venda, a parte interessada deverá estar quite com suas obrigações fiscais e tributárias relativamente ao imóvel que se pretende transferir, tais como IPTU, ITCD e ITBI.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei N 10/2000.

Lizarda - TO, 28 de fevereiro de 2011.

CARLOS LUSTOSA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 24.851.479/0001-38, com sede à Av. 7 de Setembro, nº s/nº, representado por seu Prefeito Municipal, José Andrade de Pádua, brasileiro, casado, Administrador Público Municipal, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: RODRISA CONSTRUTORA LTDA, END RUA LUIZ PEREIRA BARROS N.º 553, CENTRO, DIVINÓPOLIS – TO, CNPJ N.º 33.309.444/0001-62, Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, Modalidade: Tomada de Preços 001/2011. Objeto: execução de obra pelo regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, com área total de 5.450,06m², atendendo ao convenio n.º 0313393-66/2009. Assinatura: 25/04/2011. Recursos Financeiros: Convenio com o Governo Federal. Valor do Contrato: R\$ 295.979,18 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, 25 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 24.851.479/0001-38, com sede à Av. 7 de Setembro, nº s/nº, representado por seu Prefeito Municipal, José Andrade de Pádua, brasileiro, casado, Administrador Público Municipal, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: RODRISA CONSTRUTORA LTDA, END RUA LUIZ PEREIRA BARROS N.º 553, CENTRO, DIVINÓPOLIS – TO, CNPJ N.º 33.309.444/0001-62, Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, Modalidade: Tomada de Preços 002/2011. Objeto: execução de obra pelo regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, com área total de 6.002,05m², atendendo ao convenio n.º 309.665-71/2009. Assinatura: 25/04/2011. Recursos Financeiros: Convenio com o Governo Federal. Valor do Contrato: R\$ 395.244,85 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, 25 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 24.851.479/0001-38, com sede à Av. 7 de Setembro, nº s/nº, representado por seu Prefeito Municipal, José Andrade de Pádua, brasileiro, casado, Administrador Público Municipal, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: RODRISA CONSTRUTORA LTDA, END RUA LUIZ PEREIRA BARROS N.º 553, CENTRO, DIVINÓPOLIS – TO, CNPJ N.º 33.309.444/0001-62, Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, Modalidade: Tomada de Preços 003/2011. Objeto: execução de obra pelo regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA com área total de 1.211,92m². Convenio n.º 663.907/2010. Assinatura: 25/04/2011. Recursos Financeiros: Convenio com o Governo Federal. Valor do Contrato: R\$ 1.299.709,19 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e nove reais e dezenove centavos).

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, 25 de abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 – Abertura dia 09/05/2011 às 08hs, visando Obras com cercamento Fortinet Special na Unidade Básica de Saúde de Pedro Afonso (Centro), Solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, Ramal 219, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08hs às 12hs e das 14hs as 18 hs de segunda a sexta feira.

Pedro Afonso - To, 27 de Abril de 2011.

Claudiomar Donato
Pregoeiro Oficial de Pedro Afonso -TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Peixe, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 045/2011 datada de 05/04/2011, torna público que, por razões de deserção de licitação, FICA CANCELADO pela terceira vez, a licitação na modalidade Presencial nº 005/2011, visando aquisição de combustível destinados a frota de veículos e patrulha mecanizada, para abastecimento diretamente na bomba dos Distritos de Vila São Miguel e Vila Quixaba.

Peixe – TO, 26 de abril de 2011.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 007/2011
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
DATA DE ABERTURA: 06 de maio de 2011, às 08:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.
EDITAL: Será adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 008/2011
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.
DATA DE ABERTURA: 06 de maio de 2011, às 13:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.
EDITAL: Será adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2011
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de coleção de livros didáticos de educação infantil, pré I e pré II, e livros didáticos do programa circuito campeão, destinados a manutenção da rede municipal de ensino do município de Peixe – TO.
DATA DE ABERTURA: 09 de maio de 2011, às 08:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.
EDITAL: Será adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 044/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHINHO e ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de UMA RETRO ESCAVADEIRA 4X4 MOTOR 4 CILINDROS, A DIESEL, POTÊNCIA MÍN. 83 CV, COM CAPOTA. PRAZO/PARCELAS: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)
DATA: 05 de fevereiro de 2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010

Riachinho - TO, 05 de fevereiro de 2011.

EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 045/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHINHO e DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE COM CARROCERIA SECA, MOTOR TURBO DIESEL 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV. PRAZO/PARCELAS: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
DATA: 05 de fevereiro de 2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010

Riachinho - TO, 05 de fevereiro de 2011.

EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

DECRETO Nº 052/2011

Sandolândia - TO, 25 de Abril de 2011.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Publicado no Atrio da Prefeitura
 Municipal de Sandolândia - TO
 Às 10:00hs do dia 25/04/2011

Nomeia aprovados no IV e V Concurso
 Público para provimento de cargos
 Efetivos no quadro de pessoal do
 Poder Executivo do Município de
 Sandolândia e dá outras providências.

Edson Alves Pugas
 Diretor de Recursos Humanos
 Prefeitura Municipal de Sandolândia
 CNPJ 37.344.355/0001-08
 Decreto nº 048/2009

O Prefeito Municipal de Sandolândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Sandolândia, Estado do Tocantins, visando ao preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do Concurso IV, homologado através do Decreto nº 011/2009, de 07 de maio de 2009, publicado no DOE nº 2889, de 12 de maio de 2009 e do Concurso V, homologado através do Decreto nº 015/2010, de 28 de Abril de 2010, publicado no DOE nº 3.132, de 07 de maio de 2010.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação, os servidores a seguir relacionados:

NOME	CARGO	CPF-MF
Auberlin Evangelista Alves	Professor Nível III	006.299.271-62
Valdenir Martins Cortez Brito	Professor Nível III	010.324.711-40
Valdecy Lopes da Silva	Operador de Máquinas Pesadas	987.382.161-91
João Pereira Barbosa	Motorista	188.542.901-06
Delecione dos Santos Batista	Motorista	991.349.851-15
Elieiton Alves da Silva	Vigia	924.174.771-49
João José Aragão	Vigia	280.144.132-53
Maria da Penha Rodrigues Pereira	Gari	885.214.001-87
Fábio Alves de Oliveira	Gari	004.279.311-42
Márcia Pereira dos Santos Ferreira	Gari	017.305.891-46
Francineuza Cardoso dos Santos	Gari	016.296.071-93
Cristiane Pereira Gomes	Gari	009.925.441-73
Maria Andrade Santana	Gari	006.944.941-43
Jandra Ferreira de Oliveira	Gari	011.686.701-95
Gracimar José Martins	Gari	002.405.711-85
Rosilda Ribeiro Costa	Gari	028.096.981-39
Lúcia Pereira Rocha	Gari	019.282.431-77
Raimunda de Souza Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	515.492.711-72
Iriselma Marinho Lino	Agente Social	598.768.911-20

II - Para melhor formalização de documentos, ficam nomeados os servidores: Agentes Administrativos ambos aprovados pelo IV Concurso Público do município de Sandolândia Estado do Tocantins.

III - Para efeito de posse, o servidor ora nomeado, fica convocado a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Prefeito Municipal de Sandolândia, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Sandolândia, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2009, de 10 de março de 2009.

IV - Os nomeados, até então empregados, sejam na iniciativa privada ou pública, cujos cargos geram incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

V - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Abril de 2011.


ADALBERTO LEME DE ANDRADE
 Prefeito do Município de Sandolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, vem através deste, tornar público o cancelamento do edital da Tomada de Preços nº 003/2011, tendo em vista a constatação de falhas e/ou vícios formais que implicaram para sua efetivação. Tais falhas ferem a legislação vigente que rege a matéria. Face ao exposto, a prefeitura comunica aos interessados que adquiriram o edital nº 003/2011, que estará restituindo os valores pagos por sua aquisição, mediante solicitação dos adquirentes.

São Miguel do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de abril de 2011.

Edmilson Almeida Moraes
 Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES
PARTICULARES
EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO DE 2011

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2011, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado improrrogavelmente até o dia 22 de maio de 2011, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.830-903. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 26 de abril de 2011.

Kátia Regina de Abreu
 Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO
TOCANTINS - STEET
CNPJ 25.061.748/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em dia com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede à quadra 103 Norte, Rua NO-07 Lote 21, nesta cidade de Palmas/TO, no dia 27/04/2011. A assembléia será instalada em primeira convocação às 17 horas com a presença de 2/3 dos associados, e não havendo quorum, será instalada em segunda convocação no mesmo dia e local, após 30 minutos com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Apreciar, discutir e votar o balanço patrimonial e financeiro da diretoria executiva do sindicato no exercício de 2010.

Palmas/TO, 20 de abril de 2011.

Sérgio Aparecido Fernandes
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as licenças ambientais prévia, de instalação e de operação referentes à atividade de telefonia móvel celular (torre de celular) a ser realizada à Avenida Paulo Lima de Souza, Quadra 09, Lote 01, município de Taipas, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARISMINDO MODESTO DINIZ, CPF: 216.699.961-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Heveicultura, com endereço à Zona rural. Fazenda Valda, do município/UF de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2011
2010 – 2009 – 2008 -2007 - 2006**

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DAS LOTEADORAS, DAS COLONIZADORAS, DAS URBANIZADORAS, DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICIAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VERTICAIS E HORIZONTAIS, FLATS, SHOPPING CENTER'S, GALERIAS, CENTROS COMERCIAIS E INCORPORADORAS, no Estado do Tocantins – SECOVITOCANTINS – “O SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS”, no uso das prerrogativas estatutárias, com fundamento no Art. 578 e seguintes da CLT, e ainda ratificando os editais publicados dias 19/01/2011; 26/01/2011 e 03/02/2011 no JORNAL O GIRASSOL, vem NOTIFICAR e CONVOCAR todas as empresas dos seguimentos acima descritos e ainda os condomínios, para realizarem o pagamento da Contribuição Sindical 2011 dos empregadores/patronal já vencida. Informamos que com objetivo de regularização quanto ao recolhimento está sendo emitida nova guia com vencimento para 10 de maio de 2011, e ainda para as entidades e condomínios que não realizaram o pagamento das Contribuições Sindicais dos anos 2006; 2007; 2008; 2009 e 2010 fica definido nova data com vencimento 10 de julho/2011. Para o cálculo a empresa/condomínio deverá observar a tabela da Contribuição Sindical elaborada pela CNC, cuja tabela pode ser obtida no site: <http://www.portaldocomercio.org.br>. As orientações e impressão da guia de recolhimento podem ser obtidas no sítio <http://sindical.caixa.gov.br> ou pelo telefone (63) 3215-4781 / 8442-5193 ou e-mail: secovitocantins@gmail.com. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical no prazo do vencimento sujeitará o inadimplente às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, contados dos seus respectivos vencimentos.

Palmas – TO, 25 de abril de 2011.

FERNANDO REZENDE DE CARVALHO
Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E 2º TABELIONATO DE NOTAS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E 2º TABELIONATO DE NOTAS CNPJ: 00.957.221/0001-52, torna público que a Prefeitura Mun. de Itapiratins - TO, CNPJ nº 37.425.683/0001-39, requereu do mesmo a regularização fundiária dos lotes, quadras e chácaras denominadas urbanas no município. O empreendimento está em conformidade com a lei de nº (Lei nº 266/2011 de 17 de Março de 2011), e Decreto nº 019/2011 de 21 de Março de 2011).

Itapiratins – TO, 26 de abril de 2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nome do Empreendedor: Divino Belchior de Oliveira, CPF: 053.142.751 – 04 Torna Publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Silvicultura e/ou Agricultura com endereço completo, Fazenda Maré Mansa, no Município de Santa Fé do Araguaia – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõem sobre os impactos ambientais

Loja Maçônica Construtores de Palmas Nº 28**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 07/2011**

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em telhado, calhas e dutos, para prestação de serviços da Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional, conforme descrita no termo de referência (anexo I). Endereço da realização do pregão: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 09 de Maio de 2011 às 14hs:30min. E-mail: loja28.saude@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

EXTRATO DO ESTATUTO

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS CIADSETA DE ARAGUAÍNA, fundada em 02 de Julho de 1952, conforme estatuto registrado sob o número 2.297 do Livro “A” nº 08, de 02 de Abril de 2002 no Cartório de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, desta comarca, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 05.010.456/0001-56, de natureza religiosa, sem fins econômicos, tendo por finalidade principal, a propagação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, fundamentado na Bíblia Sagrada, bem como a constituição e manutenção de congregações e igrejas, sob o regime de filiais, com as mesmas finalidades a que se propõe a Igreja central, de duração por tempo indeterminado, com sede central, na Rua dois de Julho nº 157, Centro, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, Comarca onde tem o seu foro judicial. Composta pela seguinte diretoria:

Presidente: Pr. Paulo Martins Neto
1º Vice-Presidente: Pr. Joaquim Alves dos Santos
2º Vice-Presidente: Pr. Otalmir da Costa Cardoso
1º Secretário: Pr. Eudes Pereira da Rocha
2º Secretário: Ev. James Barbosa da Silva
1º Tesoureiro: Ev. Josival Correia Martins
2º Tesoureiro: Ev. Carlos da Silva Garcia
Secretário Adjunto: Ev. Fábio Lopes Carvalho

PORTARIA DE DISPENSA Nº. 049, de 26 de abril de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade imediata de locação de prédio urbano em tamanho e acessibilidade compatíveis para sediar a Subseção do COREN em Araguaína;

CONSIDERANDO que o valor da locação, segundo avaliação prévia e comparação de preços realizada nos autos n.º 026/2011, é compatível com o preço praticado no mercado local, e ainda a pouca disponibilidade de documentação e regularidade imobiliária dos interessados de modo a garantir legalidade e segurança na contratação;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do COREN n. 005/2011 de fls.36/39, resolve:

Dispensar, com base no art. 24, incisos X da Lei Federal nº. 8.666/93, a realização de procedimento licitatório para efetuar a locação do imóvel situado à Rua 15 de novembro, Quadra 31, Lote 10, Centro, Araguaína-TO, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguaína sob o n.º da matrícula 22.140, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02/05/2011, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

MÁRCIAANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
COREN-TO- 37721
Presidente